Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Julho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3158

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
DECISÃO PROCESSO SANCIONADOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Abadia de Goiás – GO, nos termos da Lei Orgânica em seu art. 93, torna pública a notificação de aplicação de Penalidade à empresa **INMED Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07**, referente à inexecução de obrigações na Ata de Registro de Preços nº 012/2023, processo administrativo nº 5999/2023.

Em síntese, conforme Ato administrativo, fica notificada a **INMED Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07**, que após regular Processo Administrativo Simplificado nº 4183/2024, foram aplicadas as seguintes sanções: **ADVERTÊNCIA** (art. 156, I, da Lei 14.133/21) c/c **MULTA** (art. 156, II, §7º, da Lei 14.133/21) no valor de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), à empresa **INMED Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07**.
Publique-se em *Placard* e no Diário Oficial da AGM, o resultado para conhecimento público.

Abadia de Goiás, 18 de julho de 2024.

JOÃO PEDRO PEREIRA BORGES
Diretor de Compras

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:6D90D340

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034-PMA-2024

DECRETO Nº 034/PMA/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELANDIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO artigo 133 inciso XVII e 142, III, ambos da lei nº 419/17 (Estatuto dos servidores municipais de Adelândia-GO);
CONSIDERANDO os fatos apurados no PAD n.º 002/2023, que tramitou administrativamente pelo n.º 1722/2023;
CONSIDERANDO ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO todos os fatos e documentos contidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica DEMITIDO do Serviço Público Municipal, o Sr. THIAGO GONÇALVES LINHARES, Matrícula 800, CPF n.º 029.590.531-09, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULO PESADOS, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor da folha de pagamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (18/07/2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:4AF7E211

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 013/2024

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Câmara, **RATIFICO** o presente procedimento de **dispensa de licitação nº 013/2024,** para a contratação de empresa especializada para prestação de fixa mensal para os serviços de filmagem, fotografia e transmissão ao vivo em FULL HD para multiplataformas youtube, Facebook e Instagram simultaneamente, com mão de obra dedicada presencial e fornecimento de todos os equipamentos em comodato enquanto durar o contrato para a Câmara Municipal de Água Fria de Goiás a ser firmado com ADRIANO SILVA PINTO, inscrito no CNPJ Nº 22.865.751/0001-03, com endereço a Qd 01, MR 02, casa 24-a Setor Oeste, Planaltina, Goiás, CEP 73.750-010, através de seu representante sr. Adriano Silva Pinto, inscrito no CPF Nº 011.758.921-73, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal, sendo o total de 05 meses de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2024.

Água Fria de Goiás, 18 de julho de 2024.

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:8A8D8082

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6404/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021.
CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVIÇOS – CNPJ n° 11.049.999/0001-80.
OBJETO: aquisição de insumo, materiais e prestação de serviços de manutenção para equipamentos da Vigilância Sanitária.

VALOR TOTAL: R$ 5.679,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais).

AUTORIZO a Inexigibilidade, com fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei n° 14.133/2021, e considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos presentes no processo administrativo RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade, no valor total de R$ 5.679,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais).

PUBLIQUE-SE no Diário e no Sitio Oficial, e DIVULGUE-SE no Portal Nacional da Contratações Públicas (CNCP), em atenção ao art. 94 da Lei n° 14.133/2021.

Alexânia, 15 de junho de 2024.

CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 236601

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3A2FDEFF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 008

PREFEITURA MUNICIPAL E
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 008

A **PREFEITURA MUNICIPAL** e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO**, fazem saber às interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL Nº. 008 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 010/2022 (Processo Administrativo nº. 4657/2022), a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

HANNA RAISSA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria/GABIN nº. 203/2022
Portaria/SMMA nº. 003/2024

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:670E4F07

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.18.07/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.18.07/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03, doravante designado.

DISTRATADA: AMANDA SARAIVA DE CASTRO, brasileira, técnica de enfermagem, Identidade nº 5102686 — 2º via -SSP/GO, CPF nº 007.028.441-52, inscrita no PIS/PASEP/NIT nº 190.32611.04-9, COREN/GO 619132-TE-IS, com endereço na Rua das Palmeiras, Quadra C, Lote 11, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 45.01.07/2022 de prestação do serviço de a prestação do serviço de Enfermagem Técnica Hospitalar, item 14 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 18 de julho de 2024.
DATA DO TERMO: 18 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
CPF nº. 008.947.751-03

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FFAA3008

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.03.07/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.03.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: REGILIANA ALVES VASQUES, com RG nº. 5.343.216 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 036.725.771-89 e no PIS/PASEP/NTT sob o nº. 119.93419.04-1, residente na Rua 101, Quadra 150, Lote 19-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 68.07.02/2024, firmado entre a MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e MICHELLE PEREIRA DA COSTA, que tem por objeto a prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 03 de julho de 2024.
DATA DO TERMO: 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1931B282

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PP 25

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAUDE DE ALTO HORIZONTE - Go, através do Agente de Contratação / Pregoeiro

Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14.133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/ PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: Nº25/2024;
II- TIPO: Menor Preço por item

III- PROCESSO N°13663/2024;
IV-OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL-LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte-GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 31/07/2024 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544

Alto Horizonte, 19 de julho de 2024.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA–
Pregoeira - Agente de Contratação /Decreto 214/2024.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:5EA0AD4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO PP 24/2024

RETIFICAÇÃO P.P. Nº 24/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO HORIZONTE - Go, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a Retificação da Matéria do pregão presencial Nº24/2024, Protocolo Nº4226/2024, ONDE SE LÊ: Data: 30/07/2024 passa a LÊ-SE: Data: 02/08/2024, permanecendo Horário e local. Maiores Informações: fone (62) 98119-2544, site www.altohorizonte.go.gov.br e, ou pelo e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br .

Alto Horizonte Go, 19 de Julho de 2024.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA–
Pregoeira - Agente de Contratação Oficial/Decreto 214/2024

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:1824B53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº89

PROCESSO:12991/2024
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 89

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa TERRARADA PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA; inscrita no CNPJ N° 03.292.919/0001-94; no valor de R$ 5.603,50 (cinco mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos), para aquisição de peças objetivando à manutenção preventiva do Trator Massey Ferguson (03) modelo 4285 serie E131123, patrimônio nº 2938, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura de Alto Horizonte – Goiás.
PEÇAS: R$3.403,50 (TRES MIL QUATROCENTOS E TRES)
MÃO DE OBRA: R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Alto Horizonte-GO18 de julho 2024

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:27CA8B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº73

PROCESSO:7873/2024
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Nº DA DISPENSA: 73

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. A contratação da empresa VFB PECAS AUTOMOTIVAS E PNEUS; inscrita no CNPJ N° 50.871.117/0001-19; no valor de R$ 5.072,00 (Cinco mil e setenta e dois reais), para aquisição de óleos lubrificantes para o veículo do tipo Trator Massey Ferguson (01) Modelo 200 Série 275-234962, de acordo com o Termo de Referência — Anexo ao processo, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura.

Alto Horizonte-GO18 de julho 2024

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:FE2C7822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49

PROCESSO:5629/2024
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos Municípios a contratação das empresas RONALDO EURÍPEDES DOS SANTOS inscrita no CNPJ N° 11.694.048/0001-63 no valor de R$35.961,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais), e TERRARADA PECAS PARA TRATORES IMPL AGRICOLAS LTDA inscrita no CNPJ N° 03.292.919/0001-94 no valor de R$8.730,00(oito mil setecentos e trinta reais), com valor total de:R$44.691,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais), para aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção corretiva, para os veículos; Trator Valtra (09) BH214-4 W214543303 Patrimônio: 116210 / Trator Massey Ferguson (05) Modelo 4290 Serie L172590 Patrimônio Nº 10213 / Caminhão Basculante Ford Cargo 1519 S / PLACA: PQU – 8222 (2018/2019) (02) patrimônio Nº 5955, de acordo com o Termo de Referência .

Alto Horizonte-GO18 de julho 2024

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:E02D83E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUPLICAÇÃO N°70

PROCESSO: 8508/2024
INTERESSADO:MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 70

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de uniformes, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. A contratação da empresa MARIA RIBEIRO DOS SANTOS; inscrita no CNPJ N° 33.191.532/0001-02; no valor de R$ 58.744,00 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais) a serem pagos em 8 (oito) parcelas de R$ 7.343,00 (sete mil trezentos e quarenta e três reais) conforme termo de referência emitido pela secretaria requisitante.

Alto Horizonte, 18 de julho de 2024

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:9B892B6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços **ENFERMEIRA – HOSPITAL.**

Modalidade: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº1/2023.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: MEG SEABRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
CNPJ/CPF: 51.625.437/0001-51
Contrato: Nº 182/2024
Valor do Contrato: R$ 29.238,00
Data da Assinatura: 03.07.2024.
Vigência: 03.07.2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário: 06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.02

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:ADA2F344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 121

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 17/07 no veículo Ambulância PRQ-3937 para a cidade de Santa Helena – Goiás, para levar pacientes nos hospitais Herso e Augusta Bastos.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Julho de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:454D3437

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2024

Intenção de dispensa de licitação 400/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para revitalização dos Peixes da rotatória, no centro da cidade de Aragarças-GO, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.0303/SMI/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 18 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:709A1F75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024

O Município de Aragoiania/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **02/08/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material Educativo e Esportivo, referente a Emenda 202400010012706, para atender as necessidades do Fundo**

Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 17 de julho 2024

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7C56677E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 214/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 214/2024,** que tem como objeto a**Aquisição de 01 (um) Ar Condicionado de 24.000 Btus Split, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Arenópolis-GO.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS / INABILITADAS:

EMPRESA: **ALASKA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ: 55.309.667/0001-62
VALOR: **R$ 6.350,00 (seis mi trezentos e cinquenta reais)**

EMPRESA: **R F DA SILVA LTDA**
CNPJ: 45.549.274/0001-72
VALOR: **R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)**

- EMPRESA VENCEDORA:

R F DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.549.274/0001-72, situada na Rua JI – 14, Esquina com Rua JI – 11, Jardim dos Ipês I, Quadra 02, Lote 18, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000; no valor total de **R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 17 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0D97812F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 213/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 213-2024 - REPUBLICAÇÃO,** que tem como objeto a**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e treinamento em execução de malha fiscal para levantamento de edificações para apuração de IPTU, simples nacional, ISSQN retido e de áreas urbanizadas e/ou construídas que compõem a malha urbana do município de Arenópolis – GO.**
EMPRESA PARTICIPANTE:
EMPRESA: 51.845.417 JULIO HUMBERTO LIMA ARAUJO
CNPJ: 51.845.417/0001-96

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
1	Meses	6	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e treinamento em execução de malha fiscal para levantamento de edificações para apuração de IPTU, simples nacional, ISSQN retido e de áreas urbanizadas e/ou construídas que compõem a malha urbana do município de Arenópolis – GO.	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL					**R$ 30.000,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

51.845.417 JULIO HUMBERTO LIMA ARAUJO, inscrita no **CNPJ nº 51.845.417/0001-96**, Avenida Deputado José Alves de Assis, Nº 71, Quadra 03, Lote 03ª, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO 17 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EACA9D7D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 213/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM EXECUÇÃO DE MALHA FISCAL PARA LEVANTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PARA APURAÇÃO DE IPTU, SIMPLES NACIONAL, ISSQN RETIDO E DE ÁREAS URBANIZADAS E/OU CONSTRUÍDAS QUE COMPÕEM A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e treinamento em execução de malha fiscal para levantamento de edificações para apuração de IPTU, simples nacional, ISSQN retido e de áreas urbanizadas e/ou construídas que compõem a malha urbana do município de Arenópolis – GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
1	Meses	6	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e treinamento em execução de malha fiscal para levantamento de edificações para apuração de IPTU, simples nacional, ISSQN retido e de áreas urbanizadas e/ou construídas que compõem a malha urbana do município de Arenópolis – GO.	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL					**R$ 30.000,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **51.845.417 JULIO HUMBERTO LIMA ARAUJO**, inscrita no **CNPJ nº 51.845.417/0001-96**, Avenida Deputado José Alves de Assis, Nº 71, Quadra 03, Lote 03ª, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **JULIO HUMBERTO LIMA ARAUJO**, brasileiro, inscrito No RG 4575644 DGPC-GO, CPF nº 006.533.961-47, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 18 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FD049F49

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 213/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 213/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e treinamento em execução de malha fiscal para levantamento de edificações para apuração de IPTU, simples nacional, ISSQN retido e de áreas urbanizadas e/ou construídas que compõem a malha urbana do município de Arenópolis – GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 18 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:22EF5CE3

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 216/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 216/2024,** que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP3I08 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CALÇO DO MOTOR FORD CARGO 1519DT	UN	2	R$ 243,00	R$ 486,00
2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZ DT FORD CARGO 1519	UN	2	R$ 40,50	R$ 81,00
3	VALVULA SOLENOIDE FORD CARGO 1519	UN	1	R$ 400,00	R$ 400,00
4	PARAFUSO FORJADO 14/85	UN	10	R$ 10,57	R$ 10,57
5	PORCA TRAVANTE AÇO 14/85	UN	10	R$ 5,64	R$ 56,40
6	LAMPADA H7 24V 60W	UN	4	R$ 47,98	R$ 191,97
				TOTAL	**R$: 1.321,07**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 1.321,07 (mil e trezentos e vinte e um reais e dois centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 18 de julho de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1E1B6664

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 216/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO FORD CARGO 1519 DE PLACA: PRP3I08 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que "a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP3I08 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CALÇO DO MOTOR FORD CARGO 1519DT	UN	2	R$ 243,00	R$ 486,00
2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZ DT FORD CARGO 1519	UN	2	R$ 40,50	R$ 81,00
3	VALVULA SOLENOIDE FORD CARGO 1519	UN	1	R$ 400,00	R$ 400,00
4	PARAFUSO FORJADO 14/85	UN	10	R$ 10,57	R$ 105,70
5	PORCA TRAVANTE AÇO 14/85	UN	10	R$ 5,64	R$ 56,40
6	LAMPADA H7 24V 60W	UN	4	R$ 47,98	R$ 191,92
				TOTAL	**R$: 1.321,02**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 1.321,02 (mil e trezentos e vinte e um reais e dois centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 18 de julho de 2024.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F41977F2

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 216/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 216/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP3I08 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 18 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:02B53E85

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 217/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 217/2024,** que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Caminhão VW 26.280 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	HELICE CAMINHAO VW CONSTELATION 26280	UN	1	R$ 1.088,00	R$ 1.088,00
2	FLANGE DA HELICE CAMINHÃO VW	UN	1	R$ 1.272,96	R$ 1.272,96
				TOTAL	**R$: 2.360,96**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 2.360,96 (dois mil e trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 18 de julho de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:845F5064

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 217/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO CAMINHÃO VW 26.280 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que "a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Caminhão VW 26.280 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QUT.	VALOR DA PROPOSTA	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	HELICE CAMINHAO VW CONSTELATION 26280	UN	1	R$ 1.088,00	R$ 1.088,00
2	FLANGE DA HELICE CAMINHÃO VW	UN	1	R$ 1.272,96	R$ 1.272,96
				TOTAL	**R$: 2.360,96**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 2.360,96 (dois mil e trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 18 de julho de 2024.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:49F82E6A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 217/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 217/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Caminhão VW 26.280 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 18 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:52FD90ED

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 218/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 218/2024,** que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Arenópolis – GO.**

- EMPRESA PARTICIPANTE / HABILITADA:
MAURO JUNIOR OLIVEIRA DE ALMEIDA 02809769176
CNPJ: 32.861.797/0001-08
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT (MESES)	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
1	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Arenópolis – GO.**	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**/ FUNDO MUNICIPAL DE **SAÚDE** E FUNDO MUNICIPAL DE **ASSISTENCIA SOCIAL,** BEM COMO MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL.	06	R$ 4.000,00	R$ 24.000,00
				TOTAL	**R$ 24.000,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

MAURO JUNIOR OLIVEIRA DE ALMEIDA 02809769176, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **32.861.797/0001-08**, estabelecida na Rua Juliano Alves de Souza, S/n, Quadra 09, Lote 08, Jardim Novo Horizonte, Arenópolis-GO, valor total de **R$ R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76.235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 18 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A23DF180

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 215/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 215/2024,** que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Ônibus VW Neobus 8-160 Thunder Way, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROLAMENTO CARDAN C/BORRACHA VW NEOBUS 8-160	2	R$ 270,00	R$ 540,00
2	CRUZETA CARDAN ONIBUS	1	R$ 128,91	R$ 128,91

	NEOBUS 8-160 THUNDER			
3	SAPATA DE FREIO VW NEOBUS 8-180	2	R$ 209,70	R$ 419,40
4	TRAVA /CHAVE DE IGNIÇÃO VW 8-160	1	R$ 497,28	R$ 497,28
5	BARRA DIREÇÃO TRANSVERSAL VW NEOBUS 8-160	1	R$ 906,70	R$ 906,70
6	TAMBOR DE FREIO VW 8-160	2	R$ 891,00	R$ 1.782,00
			TOTAL	**R$: 4.274,29**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 4.274,29 (quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 18 de julho de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:42888960

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 215/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO ÔNIBUS VW NEOBUS 8-160 THUNDER WAY, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que "a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Ônibus VW Neobus 8-160 Thunder Way, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go..

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROLAMENTO CARDAN C/BORRACHA VW NEOBUS 8-160	2	R$ 270,00	R$ 540,00
2	CRUZETA CARDAN ONIBUS NEOBUS 8-160 THUNDER	1	R$ 128,91	R$ 128,91
3	SAPATA DE FREIO VW NEOBUS 8-180	2	R$ 209,70	R$ 419,40
4	TRAVA /CHAVE DE IGNIÇÃO VW 8-160	1	R$ 497,28	R$ 497,28
5	BARRA DIREÇÃO TRANSVERSAL VW NEOBUS 8-160	1	R$ 906,70	R$ 906,70
6	TAMBOR DE FREIO VW 8-160	2	R$ 891,00	R$ 1.782,00
			TOTAL	**R$: 4.274,29**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº487, CEP: 74.425-250, Bairro Set Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 4.274,29 (quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 18 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4CAC00E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº215/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº215/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Ônibus VW Neobus 8-160 Thunder Way, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 18 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:61069734

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 05/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): URBM AMBIENTAL LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 23.830.496/0001-26
Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÕES NECESSARIAS EM SALA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

COM O FIM DE INSTALAÇÃO APARELHO DE RAIO X DIGITAL.
Cláusula Segunda : Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato primitivo, passando a vigorar da seguinte forma:
"A contratação terá prazo de vigência contando-se da data de sua assinatura e vigorando até 31/12/2024.
Data:30/06/2024 a 31/12/2024
Data a assinatura:aos 30 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:5407660E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
JUSTIFICATIVA DISPENSA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

1. Introdução
Este documento serve como justificativa formal para a dispensa da publicação antecipada por três dias para recebimento de proposta complementar, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, no processo de Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo e fornecimento de peças para o veículo tipo caminhão/furgão, Sprinter placa RPU9G54, para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Buriti de Goiás/GO.

3. Justificativa para Dispensa de Publicação para recebimento de proposta complementar.
A dispensa de publicação para recebimento de proposta complementar para a Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica, pode ser justificada por diversos motivos, incluindo:
Urgência: A falta de veículo para transporte adequado de pacientes, representa risco e pode interferir diretamente nos resultados da atividade-fim do hospital, pois, muita das vezes faz-se necessária a transferência de pacientes para outras unidades de atendimento, principalmente em função do perfil patológico apresentado, bem como o encaminhamento para realização de exames externosP
Excepcionalidade:
Destaca-se que a manutenção veicular tem que ser em autorizadas pelo fabricante, no entanto, não consta em nossa região outra concessionária autorizada que possa realizar, e, desta forma, atender os requisitos para manutenção da garantia. Desta forma, não resta alternativa senão Justificativa para Dispensa de Publicação para recebimento de proposta complementar
4. Compromisso com a Transparência e a Ética
Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a ética administrativa. Todo o processo de contratação e as decisões tomadas serão documentadas, estando disponíveis para revisão e auditoria.
Fundamentação
Atendendo ao que a legislação preconiza, conforme art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21 (NLL), que, por sua vez, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas **preferencialmente** "*... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa*".
O termo **"preferencialmente"** faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.
Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.
Ainda, a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/21, no tocante à modalidade e ao procedimento.
A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comumente chamada de Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, prevê, em seu art. 75, dezenas de hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, incluindo as dispensas de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II, que são as mais conhecidas, juntamente com a dispensa emergencial.
Especificamente para as duas primeiras hipóteses, de dispensa de licitação em razão do valor do dispêndio no exercício, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, com o propósito específico de obter propostas adicionais. Confira o excerto abaixo, com a redação completa do dispositivo:
"Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."
Em primeiro lugar, observe-se que tal procedimento não é obrigatório, em que pese ser de uso preferencial e exigir motivação para o seu afastamento. E como a Controladoria-Geral da União-CGU indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, a Dispensa Eletrônica se tornaria "deficitária".
Em segundo lugar, observe-se que a lei determina que deve ser selecionada sempre a proposta mais vantajosa. E, para tanto, ***foi adotado o procedimento de "NEGOCIAÇÃO"***, que a NLLC faculta para uso na licitação e seria no mínimo desarrazoado proibir a negociação no procedimento de contratação direta, já que para ele a legislação prevê controles menos burocráticos, e não há sequer previsão legal de disputa neste caso.
É importante observar que, pela ordem do texto constitucional, a isonomia é uma garantia intrínseca à licitação, não exigível nos casos onde o legislador permite afastar a licitação e realizar a contratação direta:
"Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes... "
É dizer que, se a Administração adotar legitimamente uma das hipóteses legais de contratação direta, não há que se impor a ela o dever de garantir a isonomia entre todos os potenciais interessados naquela contratação, já que se trata de contratação direta, sem obrigação de disputa. Até mesmo por isto o legislador previu o controle de fracionamento, que deve levar em conta o ramo de atividade dos potenciais fornecedores e, somente quando ultrapassado o limite legal de valor, somado ao longo de todo o exercício, é que o órgão fica obrigado a cumprir o dever constitucional de licitar e, com isto, garantir a isonomia.
Se observarmos as exigências legais para o processo de contratação direta, vamos notar que no art. 72 da NLLC exige-se a indicação da "razão da escolha do contratado", por tanto, observa-se que a empresa a ser contratada possui vasta gama de atendimentos a entes municipais, bem como, prestou com excelência outras contratações realizadas junto ao nosso município, conforme previsão nos termos do §3º do art. 87 da NLLC.
Por fim, diante de todo o exposto, conforme previsão contida no art. 23, § 1º, c/c I e IV, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21 (NLL), realizou-se pesquisa de preços com 03 (três) potenciais fornecedores**.**

5. Conclusão
Com base nos argumentos apresentados, justifica-se a dispensa da publicação antecipada por três dias para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo e fornecimento de peças para o veículo tipo caminhão/furgão, Sprinter placa RPU9G54, para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Buriti de Goiás/GO**.

Buriti de Goiás, 18 de Julho de 2024

MARCO ANTÔNIO DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:33FCB04D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 8170/2024

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que conforme a justificativa dispensa de recebimento de propostas complementares, com base nos orçamentos levantados inicialmente, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.058.744/0001-92, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERVIÇO	1	PARAMETRIZAR MODULO	R$ 494,00	R$ 494,00
2	SERVIÇO	1	SERVICO MECANICO	R$ 961,00	R$ 961,40
3	SERVIÇO	1	MODULO DE COMANDO PROGRAMAR E CODIFICAR	R$ 257,00	R$ 257,00
4	UNIDADE	1	MODULO DE COMANDO COMPL.	R$ 4.609,20	R$ 4.609,20
TOTAL					R$ 6.321,60

Buriti de Goiás, aos 18 de julho de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FEA01C10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 8170/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024, às 10:30horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, para manutenção e conservação de veículo tipo caminhão/furgão, Sprinter placa RPU9G54, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás/GO, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, do §7º, artigo 75. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0001-92, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados do § 7º, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0001-92, no valor total de R$ 6.321,60 (seis mil trezentos e vinte um reais e sessenta centavos) conforme demonstrado abaixo.

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERVIÇO	1	PARAMETRIZAR MODULO	R$ 494,00	R$ 494,00
2	SERVIÇO	1	SERVICO MECANICO	R$ 961,00	R$ 961,40
3	SERVIÇO	1	MODULO DE COMANDO PROGRAMAR E CODIFICAR	R$ 257,00	R$ 257,00
4	UNIDADE	1	MODULO DE COMANDO COMPL.	R$ 4.609,20	R$ 4.609,20
TOTAL					R$ 6.321,60

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:61C2DD03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 8170/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0001-92, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0001-92**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 8170/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no § 7º, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, para manutenção e conservação de veículo tipo caminhão/furgão, Sprinter placa RPU9G54, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás/GO
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0001-92**, com sede na ROD.BR-153, S/N, APARECIDA DE GOIANIA – Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr. **JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA**, inscrita no CPF sob o nº 126.496.861/20 e RG sob o nº 883497 CRM/MG, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 6.321,60 (seis mil trezentos e vinte um reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERVIÇO	1	PARAMETRIZAR MODULO	R$ 494,00	R$ 494,00
2	SERVIÇO	1	SERVICO MECANICO	R$ 961,00	R$ 961,40
3	SERVIÇO	1	MODULO DE COMANDO PROGRAMAR E CODIFICAR	R$ 257,00	R$ 257,00
4	UNIDADE	1	MODULO DE COMANDO COMPL.	R$ 4.609,20	R$ 4.609,20

TOTAL	R$ 6.321,60

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2024

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretario De Saude

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3ED8F808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 8786/2024
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687, inscrita no CNPJ sob o n° 41.249.875/0001-09**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 9.000Btus.	SERVIÇO	45	R$ 280,00	R$ 4.480,00
2	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 12.000Btus.	SERVIÇO	20	R$ 320,00	R$ 740,00
3	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 18.000Btus.	SERVIÇO	02	R$ 370,00	R$ 6.400,00
	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 36.OOOBtus	SERVIÇO	04	R$ 470,00	R$ 1.880,00
8	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO	SERVIÇO	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 25.220,00

Buriti de Goiás, aos 18 de julho de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento de Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CA4F16B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 8786/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024, às 10:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva com higienização, recarga de fluido refrigerante, troca de peças e filtros nos equipamentos de ar condicionado, climatizadores de ar e bebedouros para o Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687, inscrita no CNPJ sob o n° 41.249.875/0001-09**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687, inscrita no CNPJ sob o n° 41.249.875/0001-09**, no valor total de R$ 25.220,00(vinte e cinco mil duzentos e vinte reais) a serem pagos no quantitativo conforme a emissão das notas fiscais. Conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 9.000Btus.	SERVIÇO	45	R$ 280,00	R$ 12.600,00
2	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 12.000Btus.	SERVIÇO	20	R$ 320,00	R$ 6.400,00
3	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 18.000Btus.	SERVIÇO	02	R$ 370,00	R$ 740,00
	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 36.OOOBtus	SERVIÇO	04	R$ 470,00	R$ 1.880,00
8	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO	SERVIÇO	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 25.220,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A0B5D0BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8786/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 068/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 258/2024- FMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687, inscrita no CNPJ sob o n° 41.249.875/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva com higienização, recarga de fluido refrigerante, troca de peças e filtros nos equipamentos de ar condicionado, climatizadores de ar e bebedouros para o Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás.

DATA DAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 18/07/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.220,00(vinte e cinco mil duzentos e vinte reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2072.04.122.0028.3.3.90.39 FICHA: 184
Data Assinatura: 18/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:00C42A3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 8903/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129, CNPJ: 24.079.184/0001-95, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129, CNPJ: 24.079.184/0001-95**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 8903/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no § 7º, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Preventiva da Corretiva de equipamentos odontológicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás/GO.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129, CNPJ: 24.079.184/0001-95** com sede na Rua Apore, S/N, QD. 3ª lt.11 São Luis Montes Belos– Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr. **Samuel Ferreira Mota**, inscrita no CPF sob o nº 041.833.021/29 e RG sob o nº 5638721 SSP/GO, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 22.375,00 (vinte dois mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERVIÇO	10	MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	R$ 700,00	R$ 7.000,00
2	SERVIÇO	2	MANUTENÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	R$ 400,00	R$ 800,00
3	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR	R$ 500,00	R$ 3.000,00
4	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO DE SELADORA	R$ 150,00	R$ 600,00
5	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO DE BOMBA VÁCUO	R$ 500,00	R$ 3.000,00
6	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	R$ 550,00	R$ 1.100,00
7	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO EM PROFI	R$ 200,00	R$ 800,00
8	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO EM CANETAS ALTA/BAIXA ROTAÇÃO	R$ 150,00	R$ 900,00
9	SERVIÇO	15	DESLOCAMENTO DE 115KM IDA E VOLTA	R$ 345,00	R$ 5.175,00
	Total:				R$ 22.375,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2024

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretario De Saude

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:51204877

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 8903/2024

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que conforme a justificativa dispensa de recebimento de propostas complementares, com base nos orçamentos levantados inicialmente, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129**, CNPJ: **24.079.184/0001-95**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERVIÇO	10	MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	R$ 700,00	R$ 7.000,00
2	SERVIÇO	2	MANUTENÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	R$ 400,00	R$ 800,00
3	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR	R$ 500,00	R$ 3.000,00
4	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO DE SELADORA	R$ 150,00	R$ 600,00
5	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO DE BOMBA VÁCUO	R$ 500,00	R$ 3.000,00
6	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	R$ 550,00	R$ 2.200,00
7	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO EM PROFI	R$ 200,00	R$ 800,00
8	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO EM CANETAS ALTA/BAIXA ROTAÇÃO	R$ 150,00	R$ 900,00
9	SERVIÇO	15	DESLOCAMENTO DE 115KM IDA E VOLTA	R$ 345,00	R$ 5.175,00
Total:					R$ 23.475,00

Buriti de Goiás, aos 18 de julho de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8848AAB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 8903/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 14:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Preventiva da Corretiva de equipamentos odontológicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás/GO, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, do §7º, artigo 75. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129, CNPJ: 24.079.184/0001-95**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados

do § 7º, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129, CNPJ: 24.079.184/0001-95**, no valor total de R$ 23.475,00 (vinte tres mil quatrocentos e setenta e cinco reais) conforme demonstrado abaixo.

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERVIÇO	10	MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	R$ 700,00	R$ 7.000,00
2	SERVIÇO	2	MANUTENÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	R$ 400,00	R$ 800,00
3	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR	R$ 500,00	R$ 3.000,00
4	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO DE SELADORA	R$ 150,00	R$ 600,00
5	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO DE BOMBA VÁCUO	R$ 500,00	R$ 3.000,00
6	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	R$ 550,00	R$ 2.200,00
7	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO EM PROFI	R$ 200,00	R$ 800,00
8	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO EM CANETAS ALTA/BAIXA ROTAÇÃO	R$ 150,00	R$ 900,00
9	SERVIÇO	15	DESLOCAMENTO DE 115KM IDA E VOLTA	R$ 345,00	R$ 5.175,00
Total:					R$ 23.475,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9D2D5374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 8903/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129, CNPJ: 24.079.184/0001-95, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129, CNPJ: 24.079.184/0001-95**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 8903/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no § 7º, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Preventiva da Corretiva de equipamentos odontológicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás/GO.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SAMUEL FERREIRA DA MOTA 04183302129, CNPJ: 24.079.184/0001-95** com sede na Rua Apore, S/N, QD. 3ª lt.11 São Luis Montes Belos– Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr. **Samuel Ferreira Mota**, inscrita no CPF sob o nº 041.833.021/29 e RG sob o nº 5638721 SSP/GO, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 23.475,00 (vinte três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERVIÇO	10	MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	R$ 700,00	R$ 7.000,00
2	SERVIÇO	2	MANUTENÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	R$ 400,00	R$ 800,00
3	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR	R$ 500,00	R$ 3.000,00
4	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO DE SELADORA	R$ 150,00	R$ 600,00
5	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO DE BOMBA VÁCUO	R$ 500,00	R$ 3.000,00
6	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	R$ 550,00	R$ 2.200,00
7	SERVIÇO	4	MANUTENÇÃO EM PROFI	R$ 200,00	R$ 800,00
8	SERVIÇO	6	MANUTENÇÃO EM CANETAS ALTA/BAIXA ROTAÇÃO	R$ 150,00	R$ 900,00
9	SERVIÇO	15	DESLOCAMENTO DE 115KM IDA E VOLTA	R$ 345,00	R$ 5.175,00
Total:					R$ 23.475,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2024

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretario De Saude

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:21EBC57B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0624192-39 - FINISA

Agente Finaceiro: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n°: 00.360,305/0001-04; Tomador : **MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**, CNPJ: 26.867.770/0001-20; Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar os ANEXOS I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES E ANEXOS II – CRONOGRMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financimento n° 0624.192-39, de 11/09/2023. Anexo I - Código Ação Orçamentária: 05.01.10.302.0028.1.055, Código do Grupo de Natureza de Despesa: 4.4.90.51, PROJETOS/AÇÕES: CONST/REF/AMP.HOSPITAL MUNICIPAL. Anexo II – Valor do Fianciamento R$ 3.000.000,00. Total por Exercício - Ano 2024: 2.400.000,00. Ano 2025: 600.000,00.

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
Tomador

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8576FD25

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 4658/2024

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

Buriti de Goiás, aos 18 de julho de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento De Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:48E8218A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 4658/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024, às 13:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Secretaria de Administração do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de administração, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, no valor total de R$ 1.412,40 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AECA2F7C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 4658/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº *070/2024*

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

Eu, MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS, Gestor do Município de Buriti de Goiás e SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **BRIGHT TELECOM EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **38.292.523/0001-21**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 4658/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Secretaria de Administração do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de administração.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI"** estabelecida na Av. 5 DE janeiro, nº 416, Qd7 Lt-18 SALA 1, Setor Cidade Velha, Sanclerlândia - GO, CEP: 76160000**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.292.523/0001-21,** representada por seu representante legal o Sr. **RENAN LOPES LAGARES,** brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 31/08/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4387100, expedida por DGPC/GO e CPF: n° 009.370.351- 14, residente e domiciliado na cidade de Sanclerlândia GO, na Rua 1 de Maio, nº s/n, Qd-9 Lt-6 Casa 2, Centro, CEP: 76160-000, conforme procuração em anexo, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 1.412,40 (um mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) , conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo),	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40

	nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado				
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretario Municipal De Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C868822C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4658/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 070/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 259/2024 - ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21

OBJETO: Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Secretaria de Administração do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de administração.

DATA DAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 18/07/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.412,40 (um mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.39 Ficha 37
Data Assinatura: 18/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D6EE60FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2021. CLEBER ALVES DA SILVA. Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para locação de dois tratores simples e um trator traçado para aração e gradiação de terras, incluso implementos necessários, operador e combustível para o município de Buritinópolis - Goiás, para o exercício de 2021. Espécie: Pregão Presencial nº 031/2021; R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:577D8DC1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 113/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2021. EUGENIO JOSE DA COSTA. Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para locação de dois tratores simples e um trator traçado para aração e gradiação de terras, incluso implementos necessários, operador e combustível para o município de Buritinópolis - Goiás, para o exercício de 2021. Espécie: Pregão Presencial nº 031/2021; R$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:36C4BCC3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2021. IVAN PEREIRA DE ARAUJO. Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para locação de dois tratores simples e um trator traçado para aração e gradiação de terras, incluso implementos necessários, operador e combustível para o município de Buritinópolis - Goiás, para o exercício de 2021. Espécie: Pregão Presencial nº 031/2021; R$ 19.597,20 (Dezenove mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:1DA54EC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**. Órgão Gerenciador torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. **119/2024,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. **031/2024**. Fornecedor: **52.004.134 EDSON CARLOS DE OLIVEIRA.** CNPJ sob o nº: **52.004.134/0001-84.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA.** Valor total: **R$ 133.621,25 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte um reais, vinte e cinco centavos).** Vigência: 12 meses, Vigência: 17/07/2024 à 17/07/2025. Data de assinatura: **17/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FD292DB6

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 – SRP - REPUBLICADO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 28/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 05/08/2024 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preço para aquisição eventual, futura e parcelada de Materiais Elétricos. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:9081A7B6

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**. Órgão Gerenciador torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. **120/2024,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. **032/2024**. Fornecedor: **T A JUNQUEIRA LTDA.** CNPJ sob o nº: **24.719.981/0001-90.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Valor total: **R$ 67.069,80 (sessenta e sete mil, sessenta e nove reais, oitenta centavos).** Vigência: 12 meses, Vigência: 18/07/2024 à 18/07/2025. Data de assinatura: **18/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BE728602

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, inciso III alínea f, ambos da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade Contratação de profissional especializada para ministrar palestra com o tema "Inteligência Artificial na Educação Superior" na semana do planejamento do 2º semestre letivo do ano de 2024 a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024**,** devendo tais serviços ser realizados, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 14.133/21, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos **74** da Lei de Licitações, assim redigidos:*

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
§ 1º- Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º- Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º- Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
§ 4º- Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
§ 5º- Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. **74**, da Lei Federal nº. **14.133/21**, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que diante da Semana de Planejamento e Capacitação Docente é de grande valia agregar conhecimentos e/ou experiências que contribuam para que o profissional possa enfrentar os desafios que se apresentam no contexto contemporâneo de significativas mudanças, em busca de uma maior reflexividade e comprometimento com uma educação inovadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para **Contratação de profissional especializada para ministrar palestra com o tema "Inteligência Artificial na Educação Superior" na semana do planejamento do 2º semestre letivo do ano de 2024 a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:

OLIRA SARAIVA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF: 689.146.521-49 e RG: 34.05090 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Getulino Artiaga, nº 101, Setor Central, CEP: 75.025-070, cuja proposta contempla o valor global de R$14.500 (quatorze mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de Transferência Eletrônica de Dinheiro (TED), em conta corrente em nome da contratada.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:D8AB3EAE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 045/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO COM TABICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a referida contratação tem por finalidade a forração das salas do Bloco I.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo prestador de serviço abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço dos itens descritos abaixo no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de placas de gesso acartonado com tabicas, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

WELINGTON DINIZ FERREIRA 80814140106 inscrito no CNPJ**: 47.478.550/0001-84** com endereço na R1, nº 120, Setor Juca da Luiza - Goiatuba - GO, neste ato representado por **WELINGTON DINIZ FERREIRA** inscrito no **CPF: 808.141.401-06,** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	543	PS M²	INSTALAÇÃO DE FORRO / PEÇA DE GESSO ACARTONADO COM TABICA	R$ 59,00	R$ 32.000,00
TOTAL					**R$ 32.000,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 19 de julho de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:B40C67B9

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO nº 2024021212

DISPENSA: 045/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de placas de gesso acartonado com tabicas, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2024021212,** autoriza a Empresa: **WELINGTON DINIZ FERREIRA 80814140106** inscrito no CNPJ**: 47.478.550/0001-84**, a prestar o serviço objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	543	PS M²	INSTALAÇÃO DE FORRO / PEÇA DE GESSO ACARTONADO COM TABICA	R$ 59,00	R$ 32.000,00
TOTAL					**R$ 32.000,00**

Vigência: 19/07/2024 a 19/12/2024

Goiatuba, 19 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

WELINGTON DINIZ FERREIRA 80814140106
CNPJ: 47.478.550/0001-84

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:906EE4CD

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA° 001/2024

Processo nº 2023030466, para contratação de empresa especializada em Engenharia para reforma de banheiros dos alunos do Campus da FESG/Unicerrado, conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71, inciso VI da Lei 14.133/21, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública para a contratação de empresa especializada em Engenharia para reforma de banheiros dos alunos do Campus da FESG/Unicerrado, conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa:

EXECUT ENGENHARIA GTBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n 19.667.224/0001-80 sediada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 879, Sala 01, Centro na Cidade de Goiatuba-GO neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Alaer Luiz Alves Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 5411893 SPTC-GO e do CPF nº 008.904.701-03, residente e domiciliado em Goiatuba-GO;

TOTAL DO HOMOLOGADO: R$ R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)

Importa-se a presente concorrência pública na importância total de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:

03.0301.12.364.0430.1130.449051

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 12 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2DBBF356

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA° 002/2024

Processo nº 2023030301, para Contratação de empresa especializada em Engenharia para construção de vestiários para o Campus da FESG/Unicerrado, conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71, inciso VI da Lei 14.133/21, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública para a Contratação de empresa especializada em Engenharia para construção de vestiários para o Campus da FESG/Unicerrado, conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa:

C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.303.148/0001-02, estabelecida à Juruá, Sala 02, Nº 890, Bairro Centro, na cidade de Goiatuba - GO, neste ato representada por Nathan Vieira Calixto, solteiro, portador (a) da CI RG nº 6235974 SSP/GO, e CPF nº 038.138.721-65, residente e domiciliado na Rua Manoel Amâncio de Oliveira nº 354, Bairro Serra Dourada na cidade de Goiatuba - GO;

TOTAL DO HOMOLOGADO: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

Importa-se a presente concorrência pública na importância total de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:

03.0301.12.364.0430.1130.449051

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 12 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:8CAC2A47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 191/2024

Declara dispensável a realização de procedimento de contratação de empresa para aquisição de material de consumo, banheira com trocador, para atender as necessidades do centro de atenção a criança com autismo conforme processo nº 2024021193.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: FLOR DE LIZ INTERIORES LTDA CNPJ: 11.326.136/0001-02,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinados ao centro de atenção à criança com autismo.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **FLOR DE LIZ INTERIORES LTDA CNPJ: 11.326.136/0001-02** com endereço na AV. Presidente Vargas n°648 Centro CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor **R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 18 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:169FA2DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

CRISTIANE MARIA MIGUEL – Portaria nº 254/2024 – Valor R$ 105,00
MESSIAS ROQUE DOS SANTOS – Portaria nº 256/2024Valor R$ 65,00
NEILSON NERES P. DE ALMEIDA – Portaria nº 255/2024 Valor R$ 130,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 18 de Julho de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:76324580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 037/24

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:

MARINEIDE NAVES – VALOR R$ 300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 18 de Julho de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6FFDEFED

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO. CONTRATADO: PARREIRA GRATÃO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Reforma e Modernização da Quadra de Esportes do Setor Serra Dourada no Município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do contrato de repasse de nª 955194/2023 firmado entre o Município e a União Federal – Ministério do Esporte – CAIXA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VALOR DO CONTRATO: R$ 700.525,22 (setecentos mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Início: 18/07/2024. Término: 31/12/2024. PRAZO/PGTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das medições pelo engenheiro fiscal.

Goiatuba - GO, 18 de julho de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7BEA748E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024

O **Municipio de Guarani de Goiás - GO,** torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2024,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO (USADO), EQUIPADO COM BAÚ ISOTÉRMICO (ALUMÍNIO), COM ATÉ 300.000 KM RODADOS E DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2018/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO GUARANI DE GOIÁS - GO**: Entrega das propostas: a partir de 22/07/2024 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guaranide Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 18 de julho de 2024.

VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDAO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:EFFF6502

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2024
Processo Administrativo nº 9397/2024
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **01 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto**: Contratação de serviços de empreitada global para execução da pavimentação asfáltica do tipo TSD com lama asfáltica e drenagem superficial no entorno das casas populares, tudo conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto básico em anexo** e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01

de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia. go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,18/JULHO/2024.

MAYARA SOUZA LOPES
Agente de Contratação

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:02694F1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 849/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 849/2024 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 849/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: THATHIR LOPES DE FARIA, inscrita no **CPF sob nº 003.251.161-21.** Domiciliada à Rua Costa Melo, s/nº, QD. 03, LT. 20, setor Vale do Sol, em Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo Unilateral de Retificação. **OBJETO:** Modificação unilateral visando a correção, após verificar erro na informação da data em que foi assinado o instrumento contratual primário. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 004/2024, Processo Administrativo Nº 1782/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **DA ALTERAÇÃO:** A partir da vigência deste instrumento fica alterado, onde se lê: 11 de junho de 2024, leia-se: 11 de julho 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024.

Indiara – Goiás, 18 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:A7575AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N°005/2024- FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.457.539/0001-90, especificamente a agente de contratação nomeada via Decreto Municipal n°073/2024-RH, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Mizael Machado, s/n, Centro, a partir do dia 22 de Julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, **" CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) MUNICIPAL, EM SEUS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS OU INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO", com as características descritas no Termo de Referência**. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 22/07/2024, no sitehttps://www.indiara.go.gov.br/, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3547-1283, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Indiara-Goiás, 18 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:4BBB70A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº234/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3654/2024

Processo nº 3654/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, EM PROL DA DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Empresa vencedora **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA** CNPJ**: 16.692.423/0001-50** com Valor de **R$ 11.801,20 (Onze mil e oitocentos e um reais e vinte centavos).** Dotação Orçamentária Nº 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.88, Ficha:59, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 18 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:D2646B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, através do pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL- 004/2024 PARA O DIA 30/07/2024 AS 08h00min. O edital estará disponível aos interessados pelo site www.indiara.go.gov.br e no e-mail licita@indiara.go.gov.br, ou através do fone (64) 3547-1283.

Indiara-GO, aos 18 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:7F804D13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 088/2.024

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF

n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves, Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
1.2 - Como **DISTRATADA: 54.764.919 WILMA APARECIDA DA FONSECA BRAZ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 54.764.919/0001-80, situada no município de Ipameri, à Rua E-01, s/n°, Qd. 12, Lt. 02, Loteamento Enedina Oliveira e Silva II, representada neste ato por WILMA APARECIDA DA FONSECA BRAZ, com inscrição no CRESS-GO sob o n.º 4.074.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 088/2024**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Assistente Social Plantonista**, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária por plantões.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS

3.1 - O **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA** acordam que os serviços foram devidamente prestados pela **DISTRATADA** até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pelo **DISTRATANTE**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

54.764.919 WILMA APARECIDA DA FONSECA BRAZ
Distratada

TESTEMUNHAS:

1 – Nome:
CPF n°:

2 – Nome:
CPF n°:

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D0BB7E7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MURILO SIMÃO NETTO DA PAIXÃO, brasileiro, inscrito no CPF n° 006.467.221-23, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Teodoro Sampaio, n° 70, Qd. 26, Centro I

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Odontólogo, constante do Edital de Credenciamento Público nº 001/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

Data da celebração: 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2.024.

Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:36FC8236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 150/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Odontólogo, referente ao Edital do Chamamento Público n° 001/2.024, **MURILO SIMÃO NETTO DA PAIXÃO**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Teodoro Sampaio, n° 70, Qd. 26, Centro I, inscrito no CPF sob o nº 006.467.221-23.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:FF367C77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MONIQUE SOUZA SANTOS NUNES, brasileira, inscrita no CPF n° 054.610.311-10, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Brasília, n° 20, Vila Souza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 001/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais).

Data da celebração: 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2.024.

Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4124C2A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 151/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 001/2.024, **MONIQUE SOUZA SANTOS NUNES**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Brasília, n° 20, Vila Souza, inscrita no CPF sob o nº 054.610.311-10.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B4FAA080

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 176/2.024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: MONIQUE SOUZA SANTOS NUNES, brasileira, inscrita no CPF n° 054.610.311-10 e RG n° 6.078.995 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Brasília, n° 20, Vila Souza, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o n.º 2.097.702.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao piso salarial nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem Plantonista para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/07/2.024.
DATA DA VIGÊNCIA: 16/07/2.024 a 31/12/2.024.
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:671223BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 118/2.024

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves,

Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
1.2 - Como **DISTRATADO: HÁLLIFY RODRIGUES BORGES**, brasileiro, inscrito no CPF n° 040.894.381-52 e RG n° 6.026.549 2ª via PC/GO, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Calcedonia, Qd. 44, Lt. 18, Setor Sul II, inscrito na CNH sob o n.º 05824597249.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 118/2024**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Condutor Socorrista Habilitado Plantonista (Domiciano Ribeiro)**, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS

3.1 - O **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO** até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pelo **DISTRATANTE**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

HÁLLIFY RODRIGUES BORGES
Distratado

TESTEMUNHAS:
1 – Nome:
CPF n°:

2 – Nome:
CPF n°:

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:6EBFCA79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 066/2.023

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves, Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
1.2 - Como **DISTRATADO: JAILSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF n° 016.386.241-94 e RG n° 5.001.878 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Professora Norma, Qd. 10, Lt. 11, Casa 02, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrito na CNH sob o n.º 05907564748.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 066/2.023**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Condutor Socorrista Habilitado**, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária de (40) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS

3.1 - O **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO** até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pelo **DISTRATANTE**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

JAILSON RIBEIRO DA SILVA
Distratado

TESTEMUNHAS:
1 – Nome:
CPF n°:

2 – Nome:
CPF n°:

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:449029F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 087/2.023

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves,

Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
1.2 - Como **DISTRATADO: JAILSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF n° 016.386.241-94 e RG n° 5.001.878 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Professora Norma, Qd. 10, Lt. 11, Casa 02, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrito na CNH sob o n.º 05907564748.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 087/2023**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Condutor Socorrista Habilitado Plantonista (Domiciano Ribeiro)**, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS

3.1 - O **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO** acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo **DISTRATADO** até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pelo **DISTRATANTE**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

JAILSON RIBEIRO DA SILVA
Distratado

TESTEMUNHAS:
1 – Nome:
CPF n°:

2 – Nome:
CPF n°:

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:314DC858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 051/2.024

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1 - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves, Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
1.2 - Como **DISTRATADA: JU HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 52.621.389/0001-96, situado no município de Urutaí, à Rua José Ribeiro de A. Miranda, s/n°, Qd. 31, Lt. 79, Centro, representada neste ato por JULLIA MARTINS DE OLIVEIRA, com inscrição no CRM-GO sob o n.º 33.019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 051/2.024**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Médica Plantonista**, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
3.1 - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

TESTEMUNHAS:
1 – Nome:
CPF n°:

2 – Nome:
CPF n°:

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A1146B4F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3055/2024 ALTERA A PORTARIA DE Nº 2613/2024

PORTARIA Nº.: 3055/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria de n° 2613/2024 que " Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 Art.76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 2613/2024 que "Concede Férias ao Servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Conceder férias no mês de **julho de 2024 no período de 22/07/2024 à 05/08/2024**, a servidora, **Sr.:ª FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO,** matrícula funcional **nº.: 104.520**, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração,

com período aquisitivo compreendido entre; **11/01/2023 a 10/01/2024,** conforme processo administrativo 2024017785".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D3564626

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3056/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3056/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª IRANEIDE MARIA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 103.878** ocupante do cargo de Vice-Prefeito-Agente Político, lotada no Gabinete do Prefeito, com período aquisitivo compreendido entre; **01/01/2023 a 31/12/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017772.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E974431A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3057/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3057/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª LIDIANE MARIANO COSTA MENDES,** matrícula funcional **nº.: 103.908** ocupante do cargo de Superintendente, lotada na Secretaria Municipal de Articulação, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017769.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F7C5C738

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3058/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3058/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª NELMA RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 104.384** ocupante do cargo de Superintendente, lotada no Gabinete do Prefeito, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2023 a 01/05/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017771.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0F1697CE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3066, DE 18 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS NUNES ROCHA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.114, CPF nº.: 056.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MATHEUS NUNES ROCHA	GOIÂNIA - GO	02/07/2024	IR A GOIÂNIA LEVAR PACIENTE GESTANTE AO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRO-8319	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CC68C8FA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3067, DE 18 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS NUNES ROCHA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.114, CPF nº.: 056.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MATHEUS NUNES ROCHA	MORRINHOS - GO	04/07/2024	IR A MORRINHOS LEVAR PACIENTE ANA FRANCISCA FRANÇA DE JESUS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRO-8319	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CD5F72F1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3059/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3059/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª CLEIDE DE LIMA,** matrícula funcional **nº.: 000.511** ocupante do cargo de ARTIFICE NV 03, lotada no DEPTO de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **21/02/2011 a 20/02/2012,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017498.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:508CBF3A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3060/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3060/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2024**, a servidora, **Sr.:ª CINARA CRISTINA SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 103.897** ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Transito, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017773.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3E19F794

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3062/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3062/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º FABRICIUS SIMAO,** matrícula funcional **nº.: 104.322**, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com período aquisitivo compreendido entre; **03/01/2023 a 02/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017745.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D7718494

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3063/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3063/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, ao servidor, **Sr.:º IVAN VAZ NETO,** matrícula funcional **nº.: 104.051**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2022 a 03/01/2023,** conforme processo administrativo 2024017775.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EF4FA6FE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3065/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3065/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAUJO MONTEIRO,** matrícula funcional **nº.: 104.560** ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Transito, com período aquisitivo compreendido entre; **01/03/2023 a 29/02/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017761.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BC2F1BE5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3064/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3064/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª IVETH MARIA LOURENZO,** matrícula funcional **nº.: 104.284** ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **03/08/2022 a 02/08/2023,** conforme processo administrativo 2024017776.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6EC5B63E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10724/2024– FMS DISPENSA Nº 646/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 646/2024-FMS, que tem como objeto a **Prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de fábrica do veículo oficial placa SCK-0F53 pertencente à frota da secretaria de saúde de Iporá-GO.**
EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
PINHEIROS VEICULOS LTDA – GOIANIA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03 no valor de **R$ 1.904,45** (mil novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D9D75CB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9297/2024– FMS DISPENSA Nº 612/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 612/2024-FMS, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção, troca de capacitor, recarga de gás e higienização em ar condicionados de 7.000 a 12.000 BTUS, para atender a Secretaria de Saúde e seus departamentos.**

EMPRESA DESABILITADA
LICITUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.844.637/0001-46
Motivo da desclassificação: A empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida.

EMPRESAS HABILITADAS
55.400.289 FLAVIO DA COSTA SANTOS FILHO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 55.400.289/0001-28
MERX SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.973.080/0001-22
CENTRAL GYN – REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 52.790.416/0001-54
GUSTAVO BRUNO DE OLIVEIRA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.029.275/0001-06

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
55.400.289 FLAVIO DA COSTA SANTOS FILHO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 55.400.289/0001-28 no valor de **R$ 28.215,00** (vinte e oito mil duzentos e quinze reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:493DC27D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 641/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de equipamentos e materiais clínicos para atendimento dos animais dos cidadãos do município, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 17 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:82CCDD22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 642/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Solicitação de aquisição de purificador de água para atender as necessidades do Serviço Móvel de Urgência SAMU no Fundo Municipal de Saúde de Iporá-GO."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-

mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:77A1BAE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 643/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Solicitação de compra de material de copa e cozinha para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no fundo municipal de saúde de Iporá-GO."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5EAA0090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 644/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de uniformes essenciais e indispensáveis para a padronização do atendimento das equipes do SAMU."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6CAA846F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 645/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Locação de um digitalizador de imagem CR para RX e Mamografia do Hospital Municipal de Iporá-GO."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E01BCAE4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PROCESSO ADM: Nº 5488/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentício para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iporá Go.
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.218.890,55(dois milhões e duzentos e dezoito mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos):**RC LICITAÇÕES LTDA**(49255881000180) com o lote: 30 no valor total de R$ 6.710,40 (seis mil e setecentos e dez reais e quarenta centavos).**VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**(09665824000155) com os lotes: 4, 5, 15 e 81 no valor total de R$ 198.499,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais).**DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI-EPP**(31629675000128) com os lotes: 1, 3, 13, 16, 17, 20, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 73, 74, 75 e 77 no valor total de R$ 1.474.965,95 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**MBM STORE LTDA**(40225662000184) com o lote: 82 no valor total de R$ 15.597,60 (quinze mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**(47341740000155) com os lotes: 19, 22, 27, 38 e 41 no valor total de R$ 35.743,60 (trinta e cinco mil e setecentos e

quarenta e três reais e sessenta centavos).**SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**(27850664000104) com os lotes: 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 18, 21, 24, 25, 26, 44, 50, 55, 56, 62, 67, 70, 71, 72, 76, 78, 79 e 80 no valor total de R$ 478.374,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais).**VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**(28209943000148) com o lote: 42 no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

IPORÁ - GO, 10 de junho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B48197E7

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6747/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Iporá
Empresas vencedoras valor total: R$ 80.600,00(oitenta mil e seiscentos reais):**LUCAS ALVES MACHADO 06157692170**(39977687000155) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).

IPORÁ - GO, 22 de maio de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4EA313F6

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10431/2024– ADM DISPENSA Nº 621/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 621/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de pneus para os caminhões coletores, patrimônios 237 e 248 para atender a Secretaria de Obras.**

EMPRESA DESABILITADA
HORACIO & ASSIS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.632.338/0001-76
Motivo da desclassificação: A empresa apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS vencida.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
RESENDE PNEUS LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93 no valor de **R$ 19.980,00** (dezenove mil novecentos e oitenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 18 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8BDBA3BC

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PROCESSO ADM: Nº 5884/2024

Objeto:aquisição de equipamento permanente em processamento de dados e outros itens congêneres de informática, com a finalidade de necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go.
Empresas vencedoras valor total: R$ 121.622,40(cento e vinte e um mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos):**PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA**(40192091000129) com o lote: 4 no valor total de R$ 9.289,15 (nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).**LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**(10639199000156) com o lote: 6 no valor total de R$ 4.702,25 (quatro mil e setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).**THADS SERVICOS EIRELI – ME**(27120037000100) com o lote: 1 no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**54209506 KARINE ROSARIO DA SILVA**(54209506000134) com o lote: 5 no valor total de R$ 16.049,00 (dezesseis mil e quarenta e nove reais).**SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**(27850664000104) com o lote: 3 no valor total de R$ 1.582,00 (um mil e quinhentos e oitenta e dois reais).**RIO PRETO DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI**(33937002000160) com o lote: 2 no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

IPORÁ - GO, 10 de junho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3389E201

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 393/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 393/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 19 de julho de 2024 até às 08h00min do dia 24 de julho de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAGUARU, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 19 de julho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:F67354A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2024-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2229/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 392/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 001/2024-MA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: ATENA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.626.136/0001-93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO LIXÃO MUNICIPAL E A IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/07/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 435 sub elemento: 05 / Fonte: 100
Data Assinatura: 18/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:BD0516C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634/2024

PORTARIA Nº 634/2024 LAGOA SANTA, 12 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.154,93 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)** para empreender viagem feita à em viagem feita a **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir prefeita e secretária de Assistência Social para participar de reuniões de interesse desta secretaria no **período de 10 a 11 de julho de 2024** e levar veículo RCI6E52 para manutenção em **RIO VERDE-GO** no **período de 11 a 12 de julho de 2024**, a serviço do GABINETE DA PREFEITA, conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1313/2024** de **01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 244,93);
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00);
1.1.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (12.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8CE6BAB3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635/2024

PORTARIA Nº 635/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no dia 10 de julho de 2024**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 90,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CEFFDB91

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636/2024

PORTARIA Nº 636/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **TRÊS LAGOAS-MS, no dia 11 de julho de 2024**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BD946353

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2024

PORTARIA Nº 637/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período de 11 a 12 de julho de 2024**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 148,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5367AED7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2024

PORTARIA Nº 638/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 08 a 09 de julho de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCD7J47: 01 unidade (R$ 330,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:702606AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2024

PORTARIA Nº 639/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)** para empreender viagem às cidades de **JATAÍ-GO, CASSILÂNDIA-MS e PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **nos dias 10, 12 e 13 de julho de 2024**, respectivamente, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 180,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:158E52E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2024

PORTARIA Nº 640/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)** para empreender viagem à cidade de **ARAÇATUBA-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 10 a 12 de julho de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);

1.2.3 – Combustível SCD7J47: 01 unidade (R$ 230,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E98F4CC3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2024

PORTARIA Nº 641/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 07 a 08 de julho de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 100,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 354,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E317EF8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2024

PORTARIA Nº 642/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS,** no dia **09 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D226D226

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2024

PORTARIA Nº 642/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS,** no dia **09 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9661E34

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643/2024

PORTARIA Nº 643/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$**

870,00 (oitocentos e setenta reais) para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período 10 a 11 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);

1.2.4 – Combustível RCN6E74: 01 unidade (R$ 320,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FB5C8D95

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2024

PORTARIA Nº 644/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no dia 12 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.4 – Combustível RCN6E74: 01 unidade (R$ 310,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7A8D8714

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2024

PORTARIA Nº 645/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** para empreender viagem às cidades de **RIO VERDE-GO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO E RIO VERDE-GO, nos dias 06, 09 e 10 de julho de 2024, respectivamente,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 360,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3608A657

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2024

PORTARIA Nº 646/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 624,80 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP, no dia 11 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 424,80)
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4033ABF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2024

PORTARIA Nº 647/2024 LAGOA SANTA, 16 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 488,17 (quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no dia 12 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCD7J47: 01 unidade (R$ 288,17).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (16.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:474BE13B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2024

PORTARIA Nº 648/2024 LAGOA SANTA, 17 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS, nos dias 20/05/2024, 10/06/2024, 11/06/2024 e 24/06/2024,** a fim de realizar transportes diversos de interesse do município, a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4B82219D

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO LOURENÇO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 840/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
LOURENÇO GOMES DA SILVA 63821699191 CNPJ: 46.310.677/0001-27	FME N°: 037/2024	R$ 79.515,00

Assinatura do contrato: 18/07/2024
Vigência dos Contratos: 18/07/2024 à 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes – Gestor do Poder Executivo Municipal. Lourenço Gomes da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9AAE583

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO OLAIR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 840/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
OLAIR DOS ANJOS BRITO 81394080182 CNPJ: 26.136.240/0001-01	FME N°: 038/2024	R$ 60.682,50

Assinatura do contrato: 18/07/2024
Vigência dos Contratos: 18/07/2024 à 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes – Gestor do Poder Executivo Municipal. Olair dos Anjos Brito – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D758EAF1

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ROBERTO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 840/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ROBERTO PEREIRA LIMA 46395954172 CNPJ: 31.030.969/0001-39	FME N°: 038/2024	R$ 60.219,36

Assinatura do contrato: 18/07/2024
Vigência dos Contratos: 18/07/2024 à 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes – Gestor do Poder Executivo Municipal. Roberto Pereira Lima – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E95AA0F

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DE DISPENSA 823

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO 62530976104**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.559.979/0001-35**, estabelecida na **R FRANCISCO CANDIDO DE CASTRO**, nº 412, Vila Martins, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para realização das festividades do aniversário da cidade;
c) Considerando que a empresa acima é a única que realiza o serviço na região do município;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com locução destinado aos dias 19,20 e 21 de Julho, onde será comemorado as festividades do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **18** dias do mês de **julho** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:643E463E

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DISPENSA 824

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **54.967.862 PAULO ERNANE MARTINS MACHADO**, com o CNPJ n° **54.967.862/0001-17**estabelecida na 10 R JOAO BATISTA FERREIRA, Centro, Nº 484, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção do da secretaria de turismo;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com fotografia e vídeos secretaria de turismo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **julho** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:63245817

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DISPENSA 822

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **HOTEL KIOKI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.587.120/0001-16**, estabelecida na **R CALIPSO LUIZ DE MORAES**, N° s/n, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de turismo;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para A contratação do serviços com hospedagem e alimentação, para atender os policiais militares que farão o patrulha e segurança durante as festividades do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **16** dias do mês de **julho** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5EBAC69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 825

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***HOTEL KIOKI LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***12.587.120/0001-16****, estabelecida na* ***R CALIPSO LUIZ DE MORAES****, N° s/n, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com hospedagem destinado aos bombeiros que atenderam o município durante as festividades de aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:340164D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 812

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MARCELO SCARABEL BARBOSA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***24.673.025/0001-14****, estabelecida na* ***AV MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS****, N° 145, Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com consulta médicos em caráter de urgência, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2A5D1067

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO: N° 004/2024

O Município de Mambaí-GO, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 07.784.414/0001-06, Estado de Goiás, , torna público que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) na Lei 14.133/21 e suas alterações, Instrução Normativa n. 008/2023 do TCM-GO e demais legislações pertinentes, que será realizado um Chamamento Público n° 004/2024 para fins de Credenciamento DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE POR MEIO DE UNIDADES MÓVEIS EQUIPARADAS E DOTADAS DE CONSULTORIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM LOCALIDADES DETERMINADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ – GO, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento, a serem contratados de acordo com a necessidade do município. Inscrições a partir do dia 19 de julho de 2024, através do e-mail: licitacoesprefeituramambai@gmail.com, demais condições estarão disponíveis no setor de licitação na prefeitura municipal ou pelo site da prefeitura: https://www.mambai.go.gov.br/, a partir do dia 19 de julho de 2024.

Mambaí/GO, 18/07/2024.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F3188F9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PP 43/2024

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2024 SRP
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente retificação justifica a necessidade de adequar o edital, nos termos do Decreto Municipal 063/2023 e Lei

Complementar nº 123/2006, para inclusão de participação exclusiva de ME e EPP localizada Local e/ou Regional, nos itens com valor de até R$ 80.000,00, permanecendo inalterada as demais clausulas e condições do edital, inclusive a data e horário prevista da sessão.

Montes Claros de Goiás, 18 de julho de 2024

JANIO NAZARÉ DE PAULA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9B9E071F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 104/2024 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**104/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MAURO APARECIDO CANDIDO DA SILVA E CIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 08.985.810/0001-56.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FREEZERS, MESAS E CADEIRAS.**
Valor :	**R$ 17.000,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.304.1004.2095.339039.14 16.1622.10.122.1004.2052.339039.14**
Data da Publicação	**18/07/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C332FB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 136/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21, inciso II, Art. 75, e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**136/2024**
Contratante:	**FUNDO MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MAURO APARECIDO CANDIDO DA SILVA E CIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 08.985.810/0001-56.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FREEZERS, MESAS E CADEIRAS.**
Valor Global:	R$ 17.000,00
Prazo de vigência	31/12/2024
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.304.1004.2095.339039.14 16.1622.10.122.1004.2052.339039.14**
Data da publicação:	18/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BC615472

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 63/2024 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**63/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CASA DO SOCORRISTA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 14.039.501/0001-96.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA PARA O SAMU**
Valor :	**R$ 14.551,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.302.1004.2108.339030.23 16.1622.10.302.1004.2108.339030.36**
Data da Publicação	**18/07/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2E97116D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 121/2024 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**121/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**REFRIGERAÇÃO ZERO GRAU LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 15.460.759/0001-24.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.**
Valor :	**R$ 58.500,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339039.17 16.1622.10.122.1004.2052.339039.17 16.1622.10.302.1004.2056.309039.17 16.1622.10.304.1004.2095.309039.17**
Data da Publicação	**18/07/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1A02E64A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 167/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21, inciso II, Art. 75, e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**167/2024**
Contratante:	**FUNDO MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**REFRIGERAÇÃO ZERO GRAU LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 15.460.759/0001.24.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.**
Valor Global:	R$ 58.500,00
Prazo de vigência	31/12/2024
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.122.1004.2047.339039.17** **16.1622.10.122.1004.2052.339039.17** **16.1622.10.302.1004.2056.309039.17** **16.1622.10.304.1004.2095.309039.17**
Data da publicação:	18/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E4B1AD61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 105/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**ART. 15 DA LEI Nº 8.666/21**
Nº do Contrato:	**105/2024**
Contratante:	**FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELE,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 17.634.076/0001-25.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES E FRALDAS PARA DOAÇÃO PELA FARMÁCIA BÁSICA.
Valor Global:	R$ 38.308,90
Prazo de vigência	DE 12 MESES.
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Dotação:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU 16.1622.10.303.1004.2055.339032
Data da publicação:	18/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:18FEFC9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 150/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21, inciso II, Art. 75, e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**150/2024**
Contratante:	**FUNDO MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RIO VERDE LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 13.979.063/0001-83.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE ROUPARIA HOSPITALAR.**
Valor Global:	R$ 13.872,00
Prazo de vigência	6 MESES A CONTAR DA ASSINATURA
Data Assinatura	26/06/2024
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.302.1004.2056.339039.46**
Data da publicação:	18/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EF244292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 123/2024 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**123/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**RIO VERDE LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 13.979.063/0001-83.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE ROUPARIA HOSPITALAR.**
Valor :	**R$ 13.872,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.302.1004.2056.339039.46**
Data da Publicação	**18/07/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D781D101

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 76/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 908/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 95/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: WARLEY FRANCISCO DE ASSIS CNPJ sob o nº 20.137.417/0001-08;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e instalação de PABX com rack, e cabeamento para ramal e rede, e outros, na nova sede da prefeitura municipal, no antigo prédio da prefeitura municipal e no centro de convenções, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da publicação até 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.178,00 (vinte e sete mil cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.04.04.122.00004.2.005.3.3.90.39
Data Assinatura: 18/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Julho de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6B56C8B8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 74/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 906/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 96/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: WARLEY FRANCISCO DE ASSIS CNPJ sob o nº 20.137.417/0001-08;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e instalação de PABX com rack, e cabeamento para ramal e rede, e outros, reparo e manutenção de 03 (três) câmeras e lançamento de 2.200 mts de cabeamento, modelo CAT6 em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da publicação até 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.211,00 (dez mil duzentos e onze reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.39,
10.01.08.244.0008.2.183.3.3.90.39,
10.01.08.244.0008.2.010.3.3.90.39;
Data Assinatura: 18/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Julho de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:1814BE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 75/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 75/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 910/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 94/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: WARLEY FRANCISCO DE ASSIS CNPJ sob o nº 20.137.417/0001-08;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e instalação de PABX com rack, e cabeamento para ramal e rede, e outros, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da publicação até 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.144,00 (onze mil cento e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.39,
05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.39;
Data Assinatura: 18/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Julho de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DBD7B2C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **232/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis-Go, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa

publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando nas seguintes empresas vencedoras:

Empresa: QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.439.061/0001-27
VALOR TOTAL: R$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 18 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:01B0A121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **231/2024**, que teve por objeto o serviço de manutenção no sistema de ar condicionado e troca de peças e óleo do motor da viatura de Resgate UR-267, placa RCA8E36, em atendimento as necessidades do FUNREBOM, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: **SANDRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **16.861.584/00001-20**
VALOR TOTAL: **R$ 2.858,75 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 18 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:240629BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FORNECEDORES: OLIVEIRA ROCHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e POSTO SABIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Itens: 1/1, 1/2 e 1/3.
Prazo de Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025.
Modalidade: Pregão Presencial 03/2024-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 2.149.800,00 (Dois milhões cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:2D5411EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 03/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Processo adm. 5244/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: OLIVEIRA ROCHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 04.374.400/0001-18- valor R$ 1.571.800,00 (Um milhão quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais) relacionados ao item: 1/2 e 1/3. POSTO SABIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 36.055.444/0001-71 – valor R$ 578.000,00 (Quinhentos e setenta e oito mil reais) relacionados ao item: 1/1. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 8666/93.

Novo Brasil- Goiás – 18 de julho de 2024.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FC40C4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 01 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO 003/2024, processo adm. Nº 6138/2024,tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento caçambas/carretas/containers e transporte com destinação e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe II-A do Município de Novo Brasil, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência. O edital estará disponível no site: https://www.novobrasil.go.gov.br/.

NOVO BRASIL-GO, 18 de julho de 2024

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:5F382D6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA (ELETRÔNICA)

N° 017/2024
PROCESSO Nº 078/2024
O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 052/2024, de 18 de março de 2024, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2024, conforme abaixo discriminado:

DPE	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PROC.	DATA E HORÁRIO DA ANALISE DE PROPOSTAS	TIPO
017/2024	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente de tecnologia da informação para Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.	**078/2024**	**25/07/2024 14:00 hs**	Menor Preço

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Acesso à integra do Aviso de Dispensa Eletrônica no site: www.bnccompras.com / https://palmeirasdegoias.go.leg.br/

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 18 dias do mês de julho de 2024.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Agente de Contratação
Portaria 052/2024

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:12CCDD09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO AO CONTRATO N°101

1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA-GO E O TABELIONATO DE NOTAS, DE PROT. DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC., CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, representado pela Prefeita Municipal ***GRETE ELISA BALZ ROCHA,*** brasileira, casada, portadora do RG 1043472016/SSP-RS e inscrito no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado nesse município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: TABELIONATO DE NOTAS, DE PROT. DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC., CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.404.385/0001-18, com sede a Rua Jose Alves Vilela, nº149, centro em Perolândia Goiás, neste ato representado por seu responsável Cristiney Fonseca Pereira, devidamente inscrita no CPF sob o n. 170.217.848-05, doravante denominada **CONTRATADA**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o contrato **n° 101/2023** firmado em **21 de Julho de 2023**, Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a prestação de serviço pelo CONTRATADO AO MUNICÍPIO do serviço especificado no ato Declaratório de Inexigibilidade de licitação, a saber, contratação de cartório para serviços de regularização de imóveis e certidões do CRI, averbações, realizar abertura de matrículas, registrar escrituras, desmembramento e remembramento de área, reconhecimento de firmas, autenticações e taxas, de acordo com a descriminação abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente contrato é originário tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 8044/2023, doravante referido por Processo, em consequência da Inexigibilidade de Licitação 038/2023, devidamente homologada pela Prefeita Municipal de Perolândia, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, as quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

O valor total do objeto deste contrato é de R$ 186.563,40 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos), pagamento efetuado em até 30 (Trinta) Dias após a Emissão da Nota Fiscal, mediante aprovação e conferência dos serviços prestados, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da apresentação das faturas/notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se a partir de 22/07/2024 , findando-se em 22/07/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.124.0072.2.107 - 3.3.90.39.00 – Gestão das Ativ. Sec. de Admins. E Recursos Humanos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.
E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia - GO, aos 16 de Julho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROT. DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC., CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:E1D04371

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 020/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO, através do seu Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 73/2024 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, avisa a todos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **"MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a aquisição de medicamentos a serem utilizados no ambulatório municipal Deusdeth Arantes do Carmo e UBS Dometil Souza Cruz, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, que seria no dia 31 de julho de/2024, fica adiado por motivos de problemas no sistema, o qual resultou a não disponibilidade do edital no portal de transparência, para o dia, 05 de agosto de 2024 às 08:00 horas. **O Edital permanece inalterado.**
Para mais informações: (64) 3639-1112

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:94B55A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE LICITACAO

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO, através do seu Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 73/2024 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, avisa a todos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** para **Aquisição de Materiais de Expediente (Papelaria/Livraria)**, conforme especificado no Termo Referencial do Edital – (Anexo I), que seria no dia 29 de julho de/2024, fica adiado por motivos de problemas no sistema, o qual resultou a não disponibilidade do edital no portal de transparência, para o dia, 08 de agosto de 2024 às 08:00 horas. **O Edital permanece inalterado.**
Para mais informações: (64) 3639-1112.

ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:1F4257C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 004/2024 DA SECRETARIA DE SAÚDE, "CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ABERTURA E JULGAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

PORTARIA N°. 004 DE 16 DE JULHO DE 2024 – SMS.

"Constitui Comissão responsável pela abertura e julgamento para contratação dos Profissionais, Empresas e Procedimentos Odontológicos para prestação de Serviços na área da Saúde – Conforme os Editais de chamamento público de Credenciamento do FMS para o ano de 2024".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **ELIVÂNIA SILVA DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios que norteiam a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Perolândia-GO.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica constituída à Comissão responsável pela abertura e julgamento para contratação dos Profissionais, Empresas e Procedimentos Odontológicos para prestação de Serviços na área da Saúdeespecificadas nos editais de chamamento público de Credenciamentos para prestação de serviços, físicas ou jurídicas que atuaram na área da Saúde do FMS para o ano de 2024, bem como divulgar a relação dos credenciados, de acordo com o contido nos editais de chamamento público.
Art. 2º- A Comissão será integrada pelos seguintes Servidores, sob presidência do primeiro designado:
I – Vagnéia de Almeida Ferreira
II – Cristiane Souza Lima
III – Simone Oliveira Silva
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, aos 16 de julho de 2024.

ELIVÂNIA SILVA DE JESUS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:77AE7F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 094/2024

EXTRATO DO CONTRATO 094/2024

Contratada: PRIME VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para é a execução de 5 (Cinco) faixas elevadas, sendo uma na rua Izarias Beraldo da Silva, entre as Qd. 16 e 17 setor Central, 2 na Rua José Alves Vilela, sendo 1 em frente ao Colégio Estadual José Dutra de Oliveira Centro e 1 entre a Qd. 04 e o Calçadão que será construído no setor Renovação I, e por fim, duas na Av. Joaquim Mariano Maciel, sendo uma em frente o CMEI Nossa Senhora D'abadia, setor planalto e outra entre as quadras

18 e 23 no setor central, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Assinatura: 12/07/2024

Vigência: 90(Noventa dias) Dias.

Valor Global: R$ 113.693,00 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais).

Dotação Orçamentária:

04.29.15.452.0078.2.154-3.3.90.39.00 – Gestão das Ativ. Da Secr. de Desenvolvimento Urbano – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 12/07/2024

Perolândia, Estado de Goiás, aos 12 de julho de 2024.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Sec. de Desenvolvimento Urbano
Gestora do Contrato

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:50BF3477

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
1º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº º 016/2024

1º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº º 016/2024

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.859.324/0001-48, com sede administrativa à Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia GO, representado neste ato por sua Gestora, a Prefeita Municipal, Sra. **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, casada, inscrito no RG 1043472016/SSP-RS e inscrito no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado neste município sede, Goiás e do outro a empresa **CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ: 00.323.702/0001-06, com sede na RUA DOMETIL SOUZA CRUZ, ESQUINA C;RUA W50 QD.12, LT 01;18 E 19 SETOR PLANALTO S;N – Perolândia/GO, representada pelo seu procurador **Sr.** Ferdnands Lesseps Rodrigues Silva, brasileiro, empresário, portador do, CPF. 786.764.521-72, visando promover o **REALINHAMENTO DE PREÇO (equilíbrio econômico-financeiro) registrado Ata de Registro De Preços Nº 016/2024,** firmada em 20/06/2024, celebrada entre as partes supra identificados, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica realinhado o preço do produto abaixo especificado, **registrado na Ata de Registro de Preços Nº 016/2024**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 14.133/21, destinado a Contratação de empresa do ramo de combustíveis, visando à aquisição, **"EVENTUAL E FUTURA"** diesel (item 1), Diesel S-10 (item 2), Gasolina (item 3) e Arla 32 (item 7), para o abastecimento e manutenção dos veículos do município de Perolândia – GO, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 016/2024**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo**, passando o valor unitário dos Itens 001** de R$ 5,89 para R$ 6,097 **Item 002** de R$ 5,95 para R$ 6,238 **Item 003** de R$ 5,69 para R$ 5,92.

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, **Pregão nº 016/2024** e **Ata de Registro De Preços Nº 016/2024**, que faz parte do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Segue conforme Declaração de Dotação Orçamentária e Impacto Financeiro, emitida pelo Dep. de Contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Perolândia/GO, 17 de julho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1ª:_____
CPF:

2ª:_____
CPF:

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:824BEB77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 802/2024 PILAR DE GOIÁS, 16 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **16/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos**

dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:7610DEB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 803/2024 PILAR DE GOIÁS, 16 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **16/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:E0D47405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 804/2024 PILAR DE GOIÁS, 16 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 868.338.801-82, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **16/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 750777-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezesseis dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:E2537E5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 805/2024 PILAR DE GOIÁS, 16 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Anápolis/GO no dia **16/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6E8A349E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 806/2024 PILAR DE GOIÁS, 17 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **17/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:F5FC19AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 807/2024 PILAR DE GOIÁS, 17 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **17/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:3C266B85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 808/2024 PILAR DE GOIÁS, 17 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **PAULO RICARDO MACIEL DE PAULA,** portador do CPF nº. 059.307.981-76, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **17/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 11374-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:39C5BB85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 809/2024 PILAR DE GOIÁS, 17 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **17/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:8A635523

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 810/2024 PILAR DE GOIÁS, 17 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 868.338.801-82, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **17/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 750777-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:2794602A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2024

Aviso de Licitação

PROCESSO N° 4215/2024
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **05 DE AGOSTO DE 2024, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E FORMULA ALIMENTARES**. Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **18 dias do mês de julho do ano de 2024.**

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:D4E1DBF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.063/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.063/2024

PROCESSO	5780/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	MAA PRODUÇÇÕES ARTISTICAS E EIRELI CNPJ 22.316.617/0001-53
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTICO DUPLA HUMBERTO E RONALDO VISANDO A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE POSSE NO EVENTO EXPOPOSSE 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, inciso II da lei federal 14.133/2021
VALOR	R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.01.04.122.0304.2002.3.3.90.39.00
VIGENCIA	15/07/2024 a 20/07/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / RAPHAEL ALVES CABRAL**
DATA DE ASSINATURA	15 de julho de 2024

Posse/Go, 15 de julho de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:047B3A57

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.065/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.065/2024

PROCESSO	5781/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	W 2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ 08.387.008/0001-64
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA RICK & RANGEL VISANDO A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE POSSE NO EVENTO EXPOPOSSE 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, inciso II da lei federal 14.133/2021
VALOR	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.01.04.122.0304.2002.3.3.90.39.00
VIGENCIA	15/07/2024 a 20/07/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / WESLEY THOMAS DOS REIS**
DATA DE ASSINATURA	15 de julho de 2024

Posse/Go, 15 de julho de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:04D88245

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.034/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.034/2024

PROCESSO	1361/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	V&M CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 46.891.126/0001-02
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE II CONFORME EMENDA TRANSFERENCIA ESPECIAL Nº 434/2022, PARA O MUNICIPIO DE POSSE-GOIAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 14.133/2021
VALOR	R$ 459.149,65 (quatrocentos e cinca e nove mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.28.15.451.0315.1063.4.4.90.51

VIGENCIA	19/04/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / VICTOR FRAGOSO TORRES**
DATA DE ASSINATURA	19 de abril de 2024

Posse/Go, 19 de abril de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:AA1AC42A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.068/2024

Processo de Termode Contratação Nº.068/2024

PROCESSO	5892/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	SONHO MUSIC PRODUÇÕES CNPJ 52.664.172/0001-63
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTICODUPLATHALLES E JUNIORVISANDO A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE POSSE NO EVENTO EXPOPOSSE 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, incisoII da lei federal 14.133/2021
VALOR	R$10.000,00(dez mil reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.01.04.122.0304.2002.3.3.90.39.00
VIGENCIA	17/07/2024 a20/07/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /PEDRO GABRIEL GOMES FONSECA ANDRADE
DATA DE ASSINATURA	17dejulhode 2024

Posse/Go,17de julho de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:38C4810E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE 7 2024

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2708/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais para criação de uma brinquedoteca na Escola Municipal Professor Geracy Pereira dos Santos através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 823/2023.
CONTRATADO: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA**,** Inscrita no CNPJ sob o nº 52.353.746/0001-82.
VALOR TOTAL: **10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**
CONTRATADO: GOIAS PLAYGROUNDS LTDA**,** Inscrito no CNPJ sob o nº 46.238.171/0001-5.
VALOR TOTAL: **36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).**
CONTRATADO: MELO E MARTINS COMERCIO DE LICITAÇÕES LTDA**,** Inscrito no CNPJ sob o nº 55.496.086/0001-87.
VALOR TOTAL: **3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais).**
CONTRATADO: RINOTOYS LTDA**,** Inscrito no CNPJ sob o nº 37.784.943/0001-62.
VALOR TOTAL: 1.712,00 (mil setecentos e doze reais).
CONTRATADO: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 37.784.943/0001-62.
VALOR TOTAL: 18.578,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e oito reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PROFESSOR JAMIL.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé,que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Municípiode Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 18 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:C18522F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ASecretária Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNNO SOUSA ALMEIDA,** portador(a) do CPF:050.555.091-12, como Gestor de Contrato referente ao processo nº11.640/2024 (1Doc), tendo como objeto, continuidade à prestação de serviços decontratação de empresa especializada na locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre.
Art. 2° DESIGNAR o servidor **HONARIO MARIANO PIRES**, portador(a) do CPF:437.918.161-87, como fiscal de Contrato referente ao processo n° 11.640/2024 (1Doc), tendo como objeto, continuidade à prestação de serviços decontratação de empresa especializada na locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 16de Julhode 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE SENADOR CANEDO, aos16 (dezesseis) dias do mês de Julhodo ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:0F87DD7D

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO - OLHAR CLINICO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1000003104/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.061/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: OLHAR CLÍNICO PSICOLOGIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.946.033.0001-79
OBJETO: 3º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 338.
DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:9C42662E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2024

O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PEDRO MIRANDA, BAIRRO MONTE AZUL E ADJACÊNCIAS EM SENADOR CANEDO, ABRANGENDO TRECHO DE APROXIMADAMENTE 6 KM ATÉ A GO-020, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 23 de agosto de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

LEANDRO BLAMIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:C306283B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2024.
PROCESSO Nº. 9.372/2024.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando **a Contratação de empresa especializada para Aplicação de Prova para obtenção de certificações de novos conselheiros, membros do Conselho Fiscal Municipal de Previdência, do Instituto Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV**, junto a empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** com o **CNPJ n° 05.773.229/0001-82,** pelo valor total de **R$ 1.110,00 (Mil, cento e dez reais),** estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 18 de Julho de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente SENAPREV
Dec.013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação **n°. 080/2024,** conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 18 de Julho de 2024

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente SENAPREV
Dec.013/2021

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:074344A8

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 027-2024

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato da Ata Registro de Preços referente ao Processo 1doc n°.6415/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORMÔNIOS PARA PACIENTES EM PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GÊNERO, COMO PREVÊ A PORTARIA Nª 2.803, 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ESTABELECE O USO DOS HORMÔNIOS COMO UMA DAS ETAPAS A SEREM CUMPRIDAS PARA O PROCESSO DE TRANSEXUALIDADE E (ORDENS JUDICIAIS Nº 5181274-06.2024.8.09.0174, 5181364-14.2024.8.09.0174 E 5182050-06.2024.8.09.0174). As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital,** tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº.157-24 PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ 20.489.064/0001-05**, vencedora dos itens: 03, 04 perfazendo o valor de R$ 75.600,00**.** Totalizando o Valor de **R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência por até 12(doze) meses, contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, e está disponível no site. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:A4BBBBFE

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ARP PE 029-2024

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.029/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato da Ata Registro de Preços referente ao Processo 1doc n°.5497/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT, ATRAVÉS DOS DEPARTAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, E O PROGRAMA "PROGREDINDO PARA A LIBERDADE" ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2022-DGAP. As quantidades, características, especificações e**

demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº. 229-24 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO E VEÍCULOS LTDA - CNPJ 03.972.822/0001-22**, vencedora do item: 01 perfazendo o valor de R$ 852.000,00**; ARP Nº.230-24 NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA - CNPJ 10.953.767/0001-99,** vencedora do item: 02, perfazendo o valor de **R$ 600.000,00.** Totalizando o Valor de **R$ 1.452.000,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência por até 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, e está disponível no site. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

***LEANDRO BLAMIRES* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:2B020D2A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 019/2024

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº19/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços referente ao Processo n° 3.426/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP N º169/2024, AMP HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ 16.698.619/0001-51**, vencedora dos itens: 133, 230, 253, 254, 309, 310, 379, 388, 396, 407, 438, 474, 509, 510, 511, 519, 535, 536, 545, 586, perfazendo o valor de R$ 461.664,80**; ARP N º 160/2024, DENTAL IPO LTDA - CNPJ 50.567.060/0001-69,** vencedora dos itens: 232, 256, 386, 435, 436, 460, 461, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 524, 525, perfazendo o valor de R$ 405.363,33**. ARP Nº 161/2024, DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONT E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.978.004/0001-98,** vencedora dos itens: 04, 05, 08, 09, 18, 22, 134, 164, 165, 167, 168,169, 221, 222, 224, 226, 380, 381, 382, 383, 405, 449, 450, 451, 479, 482, 548, 563, perfazendo o valor de R$ 490.249,75, **ARP N º162/2024, DENTAL PREMIUM LTDA - CNPJ 35.215.257/0001-45,** vencedora dos itens: 02, 136, 137, 138, 228, 246, 247, 369, 370, 371, 389, 390, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 429, 432, 437, 481, 483, 488, 489, 490, 507, 514, 520, 522, 544, 546, 547, 550, 551, 567, perfazendo o valor de R$ 297.601,03. **. ARP N º163/2024, DENTAL UNIVERSO EIRELI - CNPJ 26.395.502/0001-52,** vencedora dos itens: 10, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 ,90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 139, 140, 155, 156, 220, 231, 233, 311, 313, 314, 315, 316, 317,318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 329, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 358, 365, 366, 367, 368, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 391, 393, 400, 402, 408, 409, 477, 484, 485, 491, 498, 526, 527, 530, 569, 585, perfazendo o valor de R$ 430.933,55. **ARP N º164/2024, DF MEDICAL LTDA - CNPJ 44.656.846/0001-50,** vencedora dos itens: 17, 561, 588, perfazendo o valor de R$ 72.531,00**. ARP N º165/2024, MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMECIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME - CNPJ 28.857.335/0001-40,** vencedora dos itens: 01, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 157, 158, 159, 160, 161, 162,163, 166, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187,188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211 , 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 223, 225, 227, 229, 234, 235, 236,237, 238, 239, 240, 241, 255, 257, 258, 261, 262, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 312, 385, 406, 430, 431, 433, 434, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 475, 476, 478, 487, 508, 516, 517, 518, 521, 523, 531, 532, 533, 534, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543 ,549, 552, 553, 555, 556, 557,558, 559, 562, 564, 566, 587, perfazendo o valor de R$ 3.231.048,30. **ARP N º166/2024, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ 04.724.729/00001-61,** vencedora dos itens: 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 61, 62, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 141, 242, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 525, 259, 260, 263, 266, 267, 289, 308, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 357, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 387, 392, 394, 397, 398, 399, 401, 403, 411, 428, 439, 486, 493, 494, 495, 496, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 515, 528, 560, 570, 571, 572, 573, 574, 583, 584, perfazendo o valor de R$ 663.896,00. **. ARP N º167/2024, MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME- CNPJ 03.596.923/0001-46,** vencedora dos itens: 462, 463, 472, 473, perfazendo o valor de R$ 21.650,24. **ARP N º168/2024, MX4 COMERCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 34.909.547/0001-26,** vencedora dos itens: 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 575, 576,577, 578, 579, 580, 581,582, perfazendo o valor de R$ 173.891,23. **ARP N º169/2024, PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - CNPJ 48.962.271/0001-54,** vencedora do item: 529, perfazendo o valor de R$ 37.635,08. **ARP N º170/2024, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.740.794/0001-60,** vencedora dos itens: 410, 427, 480, 492, perfazendo o valor de R$ 78.324,77. Totalizando o Valor de **R$ 6.364.789,08 (seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência por até 12(doze) meses, contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, e está disponível no site. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

***LEANDRO BLAMIRES* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:3AF9A585

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024
PROCESSO Nº. 8.908/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, **Aquisição de serviço de plotagem da identificação institucional para as viaturas do corpo de Bombeiros Militar do estado de Goiás e de comunicação visual (Banners em lona impressa),** conforme solicitação do 14° Batalhão Bombeiro Militar, junto à empresa **CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA** com o **CNPJ** nº **07.287.887/0001-90** totalizando o valor de **R$ 43.100,00** (Quarenta e três mil e cem reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 18 de Julho de 2024.

CHARLES XAVIER DE BARROS – MAJ. QOC
Comandante do 14° BBM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **082/2024**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO 18 de Julho de 2024

CHARLES XAVIER DE BARROS – MAJ. QOC
Comandante do 14° BBM

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:E596D6EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 081/2024

"Declara dispensado do procedimento licitatório para aquisição emergencial de insulina e tiras de glicemias, para fim de atender as necessidades da paciente Giovanna Garces do Amaral, conforme condições estabelecidas no termo de referência".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de **nº 11.620/2024**, contratação de empresa, para Aquisição de insulina e tiras de glicemia, para fim de atender as necessidades da paciente Giovanna Garces do Amaral, menor de idade representada pela Sr.ª Paullynne Gomes de Araújo, sob decisão judicial nº 537.4982-21.2024.8.09.0174, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao presente processo administrativo, Justifica-se o pedido da abertura do procedimento emergencial, para atender as necessidades da paciente Giovanna Garces do Amaral, menor de idade representada pela Sr.ª Paullynne Gomes de Araújo, sob decisão judicial nº 537.4982-21.2024.8.09.0174;

CONSIDERANDO a realização de seção pública, nós temos a legislação vigente;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica favorável a dispensa de licitação para a aquisição emergencial do medicamento, com fulcro no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 055/2021;

RESOLVE,

I – Declarar dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, para atender o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC, através da aquisição emergencial do medicamento, para atender as necessidades da paciente Giovanna Garces do Amara;

II – Ratificar a **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa **RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº**. 33.781.677/0001-63,** para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC**,** no valor global de **R$ 5.815,44 (**cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos**),** com base no art. 23, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

III – As despesas decorrentes deste ato ocorrerão na Dotação Orçamentária:

05.02.04.122.4100.4193.158.33.90.91– **Fonte (158) - Ficha (327) – IAMESC.**

Publique-se e registre-se.

Senador Canedo-GO, 18 de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente
IAMESC do Município de Senador Canedo – GO

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:FFAF3F66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2036 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2.007 24 SILVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA ASSESSOR TÉCNICO VIII DAM 8 SEMASC

DECRETO N.º 2.036, DE 17 DE JULHO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 2.007, de 10 de julho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 2.007, de 10 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 12/07/2024, Edição 3153, que nomeou SILVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 024.404.653-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VIII – Símbolo DAM-8, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:99FB1F00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2035 24 ALTERA O DECRETO N.º 1.380/2024, QUE INSTITUI NOVA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

DECRETO N.º 2.035, DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto n.º 1.380, de 10 de junho de 2024, que institui Nova Comissão de Recebimento Definitivo de Obras Públicas do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo, e em razão da apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 25.738/2024 via Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,
D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n.º 1.380, de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 12/06/2024, Edição 3131, passa a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS PÚBLICAS			
Titular	Huggo Leonardo Rodrigues de Pádua	Matrícula	68.729
Suplente	Alexandre Edreira Alencar	Matrícula	68.558
Titular	Douglas Cortes de Paula	Matrícula	71.724
Suplente	Claudio Antonio Vieira	Matrícula	65.503
Titular	Ayrton Correa Fontenelle	Matrícula	68.781
Suplente	Lizandra Veiga Silva	Matrícula	72.167
Titular	Bruna Thaynara Coelho de Sousa	Matrícula	67856
Suplente	Huggo Leonardo Rodrigues de Pádua	Matrícula	68729
Titular	Laion Teixeira Madureira	Matrícula	73.333
Suplente	Walder Batista Junqueira	Matrícula	73.216

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0757C606

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1622/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.895/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Suede Cândida Da Silva Gomes, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 12/04/2002, registrada sob matrícula nº 22780 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:49CE3DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.624/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.550/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Tereza Cezar Da Silva Queiroz, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 27/05/2002, registrada sob matrícula nº 22783 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:1791AC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.625/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.523/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Thalita Proença Bueno, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2 Pedagogo", admitida em 19/05/2014, registrada sob matrícula nº 51283 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:EDE922F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.437/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 8.098/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio a servidora pública Ciene Nunes De Lima , ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional", admitida em 05/02/2015, registrada sob matrícula nº 52690 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:72411B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.438/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.883/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio a servidora pública Consuelo Carvalho do Nascimento Sales, ocupante do cargo de "Agente Educacional", admitida em 26/01/2015, registrada sob matrícula nº 52554 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:CE3A8EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.439/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.457/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º - Indeferir a concessão de Licença Prêmio ao servidor público Danyllo Dos Santos Costa, ocupante do cargo de "Professor Ed. Física", admitido em 13/05/2014, registrado sob matrícula nº 51278 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:A831082B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.440/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº9.435/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º - Indeferir a concessão de Licença Prêmio a servidora pública Débora Meier da Silva, ocupante do cargo de "Assistente Educacional", admitida em 01/12/2016, registrada sob matrícula nº 56720 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5A2BE1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.441/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.452/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º - Indeferir a concessão de Licença Prêmio ao servidor público Divino Lourenço De Moraes Junior, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitido em 27/07/2004, registrado sob matrícula nº 24501 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:2BA8B499

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.442/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº4.501/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio,a concessão deLicença Prêmio, a servidora públicaEdilenir dos Santos Bezerra, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", admitida em 15/04/2002, registrada sob matrícula nº 10822 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:E824E64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.443/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.336/2024–1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Edileusa Soares de Souza Dias, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 02", admitida em 27/02/2003, registrada sob matrícula nº 23300 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:4B796D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.444/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.695/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Ester Alves Da Silva, ocupante do cargo de "Auxiliar de Higiene e Alimentação", admitida em 12/02/2009, registrada sob matrícula nº 17576 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:DB3A592B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.445/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 8.057/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Fernanda Batista Ribeiro Mendes De Paula, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 2 Pedagogo", admitida em 19/05/2014, registrada sob matrícula nº 51222 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:77504A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.446/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 12.400/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Floresangela Maria Domingos, ocupante do cargo de "Profissional da Educação – 02 - Pedagogo", admitida em 12/05/2014, registrada sob matrícula nº 51259 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:4D97109B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.447/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 9.592/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público José Vieira da Silva Neto, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitido em 21/03/2003, registrado sob matrícula nº 23269 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:AA594BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.449/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.216/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Juliana Kelly Pereira Candido, ocupante do cargo de "Profissional da Educação – 02 - Pedagogo", admitida em 16/06/2014, registrada sob matrícula nº 51367 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5AE1575A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.451/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.489/2024 -Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Kariny Maria Da Costa Pimenta, ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional", admitida em 11/02/2015, registrada sob matrícula nº 52758 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:FB0A23FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.453/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.954/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Keila Silvério Manso Menezes, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 2 Pedagogo", admitida em 02/03/2015, registrada sob matrícula nº 53129 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:51781BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.455/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 10.502/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Leidete Rodrigues Cavalcante Virtuoso, ocupante do cargo de "Profissional da Educação – 02 - Pedagogo", admitida em 25/09/2017, registrada sob matrícula nº 59969 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:66096118

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.490/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 8.062/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Loiane Bastos Alves, ocupante do cargo de "Auxiliar

Administrativo", admitida em 24/06/2014, registrada sob matrícula nº 51772 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:52215C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.459/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.445/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Lorena Olímpio Alvares Biancardini, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 3", admitida em 06/03/2003, registrada sob matrícula nº 13308 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:7E55A931

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.460/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.850/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Lucienede Sousa de Jesus, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 2 Pedagogo", admitida em 20/11/2015, registrada sob matrícula nº 54247 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5C9E7663

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.462/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.650/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Lucilene Silva de Sousa Borges, ocupante do cargo de "Agente Educativo", admitida em 21/07/2004, registrada sob matrícula nº 14496 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:9188268E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.463/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.378/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Marcela Teixeira, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2," admitida em 20/06/2016, registrada sob matrícula nº 56511 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:F8A92ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.466/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.200/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Margarete Da Silva Santos, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo", admitida em 10/03/2015, registrada sob matrícula nº 53064 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:D4695006

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.467/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.310/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Maria Divina Ferreira Da Silva, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", admitida em 01/02/1999, registrada sob matrícula nº 11525 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:651C4691

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.468/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.561/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Maria Jose Santos Vieira, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação," admitida em 13/01/2004, registrada sob matrícula nº 13947 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:F4362992

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.471/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.968/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Maria Lucia Alves Parlandim, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 09/04/2003, registrada sob matrícula nº 23607 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5FC590DA

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1972 - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA

Dispõe sobre a de CONTRATOS do SENAPREV, na forma específica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO –SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista ao que estabelecem a Lei Municipal nº 1.769, de 30 de dezembro de 2013, quere estrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo e demais disposições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidoras abaixo relacionados, respectivamente como Gestor e Fiscal de Contrato, no exercício de 2024, referente ao Processo nº 11409/2024, cujo o objeto é a Certificação para o nível II Pró- Gestão, pertinente ao Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV:

Gestor:

Ana Maria Emos Ferreira, CPF nº355.758.591-34;

Fiscal:

Débora Cipriano Corsino, CPF nº 817.912.751-68;

Art. 2º Os servidores ora designados atuarão em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art.3º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data de 01 de julho de 2024.

Senador Canedo, aos 17 dias do mês de julho do ano de2023

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto nº013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:451543DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 886/24.

DECRETO Nº 886/24. DE, 12 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerada a **Sr. ELIANE RODRIGUES LEÃO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 10/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4B679C83

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/24 – GAB.

PORTARIA Nº 029/24 – GAB. DE, 18 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias aos servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo 5º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 589/2024-GAB, de 15 de julho de 2024, do Chefe de Gabinete do Prefeito, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 12 (doze) diárias com pernoite no valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para despesas com alimentação e hospedagem nos dias 22 a 28 de julho de 2024, em que irão como motoristas da Caravana da Caminhada Ecológica do Grupo Jaime Câmara, a saber:

SERVIDORES:	CPF:
MARQUESUEL CAMARGO SILVA	896.201.601-00
ALAN PEREIRA MENDES	029.422.951-55

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BDBE607A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 897/24

DECRETO Nº 897/24. DE, 18 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª TATIANA REGIA GONÇALVES RIBEIRO**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/07/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8822A04E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 022/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA – SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DA COSTURA /SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO"

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços para contratação da empresa **AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA – SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DA COSTURA /SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso I da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;
I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos";

CONSIDERANDO, que a Máquina Audaces, somente poderá ser operada com o Software em questão da empresa **AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA;**

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenho anterior, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA – SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DA COSTURA /SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **85.236.743/0001-18**, no valor global de **R$ 47.679,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais)**, para **SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DA COSTURA /SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso I da Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 17 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:671CA4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 813/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 813/24 – CASA CIVIL DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 15311/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PRISCILA BEZERRA DE MORAES,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias a partir de 25.06.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A7F032DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA EDUÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024. PROCESSO Nº 1744/2024.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar, para os próximos doze meses. **Sessão pública será 02/08/2024 às 08h:00min.** Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053.

Uirapuru/GO, 17 de julho de 2024.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:478DE0D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 009/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS E EMPRESA, LIVE TALENTOS AGENCIA PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 974/2024.

O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.223.461/0001-84, com sede na Prefeitura, na Avenida 03, nº 438, Centro,Gameleira de Goiás-GO, neste ato representado pelo gestor Sr. **WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.468.201-80, residente e domiciliado nesta cidade de Gameleira de Goiás-GO, e a empresa **LIVE TALENTOS AGENCIA PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, com sede na Av. Queiroz Filho, nº 1700, Vila A, Conj. 67, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo - SP, representado neste ato pelo senhor, **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 275.950.228-78 e RG sob nº25315181 SSP-SP, residente domiciliado na cidade de São Paulo - SP, denominados DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR

AMIGAVELMENTE o Contrato nº 009/2024, de acordo com Processo ao Administrativo nº **974/2024**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

Gameleira de Goiás, 18 de julho de 2024.

WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR
Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:0EBDA1D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 8786/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687, inscrita no CNPJ sob o n° 41.249.875/0001-09, mediante Dispensa de Lic itação na forma que segue."

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687, inscrita no CNPJ sob o n° 41.249.875/0001-09**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 8786/2024;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva com higienização, recarga de fluido refrigerante, troca de peças e filtros nos equipamentos de ar condicionado, climatizadores de ar e bebedouros para o Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687, inscrita no CNPJ sob o n° 41.249.875/0001-09,** com sede na Rua Joaquim Costa Moreira, N: 233, QUADRA 8;LOTE 15, Centro, Buriti de Goiás– Goiás, CEP: 76.152-000, por intermédio de seu representante legal a **Sr. SEBASTIÃO CARLOS COSTA E SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 567.124.726-87, e para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 25.220,00(vinte e cinco mil duzentos e vinte reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 9.000Btus.	SERVIÇO	45	R$ 280,00	R$ 12.600,00
2	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 12.000Btus.	SERVIÇO	20	R$ 320,00	R$ 6.400,00
3	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 18.000Btus.	SERVIÇO	02	R$ 370,00	R$ 740,00
	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 36.OOOBtus	SERVIÇO	04	R$ 470,00	R$ 1.880,00
8	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO	SERVIÇO	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 25.220,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8617A275

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP N° 005/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADA: AUTO POSTO W.U.G. VI LTDA

OBJETO: aquisição de combustíveis diversos, destinados à manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde

DADOS DOS ITENS	DADOS ANTERIORES	DADOS POSTERIORES	VALOR

										CONCEDIDO
Item	Descrição	Marca Licitada	Valor adjudicado (LICITADO)	Nfe antes da Licitação	Valor antes da Licitação	Margem de Lucro	Nfe após Licitação	Valor após Licitação	PERCENTUAL DE CUSTO INICIAL	Valor reajustado conforme % de aumento
1	GASOLINA COMUM	***	R$ 4,770	000.020.309	R$ 4,66	2,40%	000.032.907	R$ 5,17	2,40%	R$ 5,294
2	ÓLEO DIESEL S-10	***	R$ 5,140	000.020.305	R$ 4,94	4,10%	000.032.909	R$ 5,35	4,10%	R$ 5,569

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço do petróleo nas refinarias de acordo com a ANP (Agência Nacional de Petróleo), comprovadas por notas fiscais e tabela de composição de preços.

Goiatuba - GO, 18 de julho de 2024.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:22877D3D

